



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
01	



ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Protocolo nº: 131432/2018 Data: 20/03/2018 - 07:58
 Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Interessado(a) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto: PEDIDOS DIVERSOS
 Resumo: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso turma fora da sede, regim



2018 89024174

PARTES INTERESSADAS

Município de Campos de Júlio/MT

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

02 A 20 \$
21 A 22 \$

DESTINO	DATA	
<i>PGF</i>	<i>04/06/2018</i>	<i>R. Aguiar de Rodriques</i>
<i>Proeq</i>	<i>25/07/2018</i>	



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 02	Rubrica P

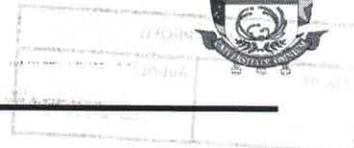
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO NA MODALIDADE DE TURMA ÚNICA



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 03	Rubrica P

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
2. HISTÓRICO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA-MT.....	4
3. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO EM CAMPOS DE JÚLIO.....	5
4. CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E ORIENTAÇÕES GERAIS.....	6
4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO.....	6
4.2. OBJETIVOS DO CURSO E PERFIL PRETENDIDO DO GRADUANDO.....	9
4.3. ORIENTAÇÕES BÁSICAS.....	19
5. METODOLOGIA.....	21
5.1. PESQUISA.....	22
5.2. EXTENSÃO.....	22
5.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	23
5.4. ESTÁGIOS.....	24
5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	26
6. MATRIZ CURRICULAR.....	27
6.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDOS.....	27
6.2. A ESTRUTURA CURRICULAR.....	28
7 - MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA A PARTIR DAS TRÊS UNIDADES CURRICULARES.....	30
8. MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA POR FASES.....	33
9 - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS.....	38
9.1 - EMENTAS 1ª FASE.....	38



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso

Nomenclatura do Curso: Bacharelado em Direito

Ano de início: 2019/1

Ano previsto para o término: 2023/2

Ato regulatório vigente:

Local de oferta: Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio

Modalidade: Turma Única

Regime: Semestral

Turno de Funcionamento: Matutino e noturno

Regime de Integralização Curricular:

Forma de Ingresso: O ingresso do aluno no curso será por meio de processo público de seleção – vestibular.

Número de vagas: 100 (cem)

Turma: Única

Carga horária total: 4.100 (quatro mil e cem) horas

Período de Integralização: 10 semestres ou 5 anos.

Órgão proponente: UNEMAT – PROEG.

Órgãos parceiros: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/FAESP.

Unidades responsáveis: Pró-reitoria de Ensino de Graduação, Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas, Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas do Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT e Coordenação Administrativo Pedagógica do Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio-MT.

Clientela: Egressos do Ensino Médio.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 04	Rubrica P

UNEMAT - PRIMEIRO	
Fls. nº 05	Rubrica 

2. HISTÓRICO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA-MT.

Os primeiros passos da trajetória da Universidade do Estado de Mato Grosso se deram em 1978, através da Lei nº 707, de 20 de julho, pela qual foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres – IESC, com sede em Cáceres. Em 1985, através da Lei Estadual nº 4.960 de 19 de dezembro, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres – FCUC. A FCUC incorporou o IESC.

Em 1989, através da Lei Estadual nº 5.495 de 17 de julho, que alterou a Lei nº 4.960 de 19 de dezembro de 1985, a Fundação Centro Universitário de Cáceres – FCUC, passou a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – FCESC.

Em 1992, através da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro, a FCESC passou a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso – FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236 de 17 de fevereiro, foi implantada a partir de maio de 1993.

Em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar 30, instituiu-se a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMAT).

Porém, para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial do Estado, desenvolveu-se uma estrutura multi-campi, que conta com a Sede Administrativa em Cáceres e Campus em diferentes pontos do Estado: Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres e Tangará da Serra.

Em 10 de janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologou os Estatutos da FUNEMAT e da UNEMAT, por meio da Resolução 001/95-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Março de 1996.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 06	Rubrica

Em 10 de agosto de 1999, a Universidade é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação por cinco anos, passando então a gozar de autonomia didática, científica e pedagógica.

Com efeito, a história do Campus Universitário de Pontes e Lacerda iniciou-se com a aprovação da Resolução nº 022/91, do Conselho Curador, que criou o Núcleo Regional de Ensino Superior de Pontes e Lacerda e, na sequência, a Resolução nº 039/91 criou o primeiro o Curso de Licenciatura Plena em Letras, sendo este o primeiro a ser oferecido neste Campus.

Por meio da Resolução nº 043/2011 – CONSUNI foi criado e autorizado o início do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

No dia 14 de agosto de 2013, iniciaram-se as aulas da primeira turma do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, sendo que sua colação de grau se dará no segundo semestre do ano de 2018.

O curso de Direito do Campus de Pontes e Lacerda oferece anualmente 80 vagas que são distribuídas em duas turmas semestrais, uma que se inicia suas atividades no primeiro semestre do ano e a outra no segundo.

3. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO EM CAMPOS DE JÚLIO-MT.

Campos de Júlio é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 13°53'58" sul e a uma longitude 59°08'51" oeste, estando a uma altitude de 0 metros. Sua população estimada em 2004 era de 3 845 habitantes, em 2008 o censo do IBGE apontou 5019 habitantes e hoje em 2014 pode chegar a 6500 habitantes aproximadamente. O município foi criado em 1994, tendo sua área territorial desmembrada do município de Comodoro-MT.

Segundo os registros do IBGE¹, no ano de 2015, o salário médio mensal era de 2.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 14 de 141 e 6 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/campos-de-julio/panorama>.

UNEMAT - PONTES	
Fls. nº 07	Rubrica P

país todo, ficava na posição 370 de 5570 e 363 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 131 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 4353 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

É na agricultura de grande porte, principalmente na produção de grãos, como soja, milho e outros, que a sua atividade econômica se destaca no cenário estadual.

Por ser um município em franco desenvolvimento, localizado em uma região conhecida nacionalmente como o celeiro do Brasil, é necessário que a única instituição de Ensino Público Superior Estadual esteja na região de Campos de Júlio, sendo este um forte argumento e necessidade da implantação de núcleo pedagógico.

4. CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO

O Curso de Direito da UNEMAT procura situar-se num contexto que envolve tanto as características e perspectivas do estágio atual da vida da humanidade, quanto as suas repercussões no plano da vida nacional, regional e local.

Busca compreender um contexto maior de mudanças no modo de vida atual da humanidade, permeado cada vez mais pelas marcas de ciência e tecnologia e pelos desafios de conduzi-las e não ser conduzida por elas. A educação, por conseqüência, em todos os seus níveis, passa a ser depositária da esperança de forjar os sujeitos da mudança. Enfim, formar cidadãos/profissionais capazes de enfrentar os novos desafios e produzir soluções confluentes com os ideais democráticos de organização da sociedade e do Estado; e os de construção da paz e harmonia entre os povos, do equilíbrio ambiental, e do desenvolvimento, sob uma ética humanística, na criação de condições de vida com as marcas da dignidade, da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

As novas realidades mundiais, sobretudo as referentes à globalização e suas conseqüências, trazem para o país uma complexidade de problemas cujo



UNEMAT - PROEG
Fis. nº 08
Rubrica P

enfrentamento depende de elevados graus de comprometimento de seus membros, sobretudo daqueles que tem a oportunidade de trilharem uma formação de nível superior. As funções do ensino superior não podem seguir alienadas em relação às questões nacionais. Dos integrantes do ensino superior se espera a canalização da inteligência, do conhecimento e do pensamento superiores para reflexão e ações em direção aos problemas da sociedade brasileira, quer em seu âmbito geral, quanto regional e local, buscando soluções compatíveis com nossa cultura e civilização.

Assim, deve-se compreender também que os cursos superiores não podem pretender ter características únicas em todo o país, em um país de tão grandes diversidades regionais. Com isso, a relação universidade/sociedade dever exercer-se também com foco local e regional, de tal forma que se facilite o encontro dos saberes produzidos pela comunidade e pela instituição de ensino superior.

Neste momento é oportuno e necessário dizer que, entre os diversos fins da UNEMAT, estabelecidos no artigo 3.º de seu estatuto (Resolução nº. 002/2012 – CONCUR), podem ser ressaltados:

- II- promover através de suas atividades fins a igualdade social e a solidariedade;
- III- promover o estudo da sustentabilidade, garantindo ampla aplicação do conhecimento adquirido;
- VII- promover o debate concernente às políticas públicas desenvolvidas nas mais diversas esferas da sociedade;
- VIII- trabalhar em regime de cooperação com organismos e instituições que promovam a equidade social e a qualidade de vida;
- IX- valorizar através do ensino, pesquisa e extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho;
- XI- ministrar o ensino superior visando à formação de profissionais capacitados ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento;



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 09	Rubrica 

XIII- contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional, realizando estudos sistêmicos de seus problemas e de suas potencialidades, orientando a formação de profissionais de acordo com as especificidades;

XV- promover a extensão, aberta a participação, numa relação dialógica com a sociedade, visando à difusão de conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;

XVII- promover a integração e cooperação entre os povos através de suas atividades fins;

O Curso de Direito da UNEMAT deverá estar intensamente comprometido com tais perspectivas de seu contexto, com ele alinhado e envolvido, tanto na produção e transmissão do conhecimento, quanto em atuações acadêmicas, comunitárias e de responsabilidade social.

Intenta uma formação sob a égide humanística que preencha os requisitos comuns aos profissionais da área jurídica em termos nacionais, mas em sintonia com a realidade regional. Assim, o projeto do curso leva em conta os traços da realidade geo-histórica, econômica, política e social da área de atuação da UNEMAT.

Cumprir notar que as regiões de atuação da UNEMAT caracterizam condições ecológicas muito especiais, ao incluir os três biomas: o cerrado, o pantanal e a floresta amazônica, que demandam um estudo interdisciplinar e ações integradas em termos das culturas locais e da biodiversidade, o que já vem sendo levado em conta pela instituição, tanto em seus fins quanto na estruturação de seus cursos. Como igualmente as regiões de atuação da UNEMAT se caracterizam, no tocante à formação de Comunidades Internacionais, como importante ponto de interligação entre os projetos de integração, como o Mercosul e o Pacto Andino.

A preocupação, já existente no projeto pedagógico do curso de Direito, em proposta original, consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado-Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
10	10

Trabalho, às quais agora se acrescentam as do Direito da Integração. Trata-se de definir de forma clara essa preocupação, dando-lhe um contorno e indicando os seus reflexos na organização do ensino, da pesquisa e da extensão e de suas interações.

Como proposta, então, como uma espécie de “fio condutor” do Curso de Direito está a preocupação com as relações Estado-Sociedade Civil; de onde decorre também a questão das relações público-privado, tendo como pano de fundo, as dimensões histórico-sociais de seu contexto, refletindo-se em amplos aspectos da vida social e, sob sua égide, pode-se desenvolver a compreensão aprofundada da realidade, a produção e transmissão do conhecimento jurídico e, ainda, consolidar o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO E PERFIL PRETENDIDO DO GRADUANDO

A sociedade e o Estado contemporâneos vêm passando, da segunda metade do século passado até o presente momento, por profundas transformações. E o Direito, como técnica de solução de conflitos e regulação social, como objeto histórico que é, tem sofrido, sempre, os efeitos dessas mudanças. Globalização, neoliberalismo, tribalização das sociedades, relativização da soberania e crise do papel do Estado têm tornado nosso mundo, cada vez mais, complexo.

Muitas são as consequências das mudanças. Desde a superação do modelo liberal-individualista de Direito, o surgimento de novos atores sociais, a internacionalização da economia, o aparecimento de novas demandas (e de novos *direitos*), a crise de institutos jurídicos tradicionalmente já estabilizados (família, propriedade, soberania, mecanismos tradicionais de controle do poder, por exemplo) até às técnicas de resolução dos conflitos.

Ao mesmo tempo em que as sociedades, a economia e o Direito se “internacionalizam”, aparece, de forma cada vez mais clara, ainda, a necessidade de afirmação de questões e demandas locais, de especificidades regionais, como forma de preservação de alguma alteridade diante do processo de homogeneização que certo modelo de globalização representa.

UNEMAT - PRO	
Fls. nº 11	Rubrica 

Logo, nota-se a necessidade de melhor relacionar sistema jurídico e sistema social, no sentido de adaptar o Direito para os desafios deste novo século. É preciso compreender o Direito inserido neste processo de tensão entre globalização (econômica dentre outras) e atendimento de demandas regionais e locais. Compreender o Direito em sua inserção nas mudanças da economia, da sociedade, bem como o seu instrumental de normatização-regulação de condutas e demandas e mecanismo de solução de conflitos. Por outro lado, amplas pesquisas realizadas no âmbito da Teoria e da Sociologia do Direito vêm demonstrando o esgotamento da tradição formalista dos cursos jurídicos, eis que desprovida de capacidade de redefinição dos conceitos que informam a dogmática jurídica e suas transformações.

De tais pontos emerge, portanto, a necessidade de oferta de um Curso de Direito que permita, ao egresso, tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica. Deste modo, o objetivo básico do Curso de Direito da UNEMAT é propiciar uma formação duplamente diferenciada tanto para os postos da sociedade civil como do Estado. Os egressos deste curso, assim, terão sólido conhecimento interdisciplinar, sendo que tal interdisciplinaridade não será exterior à dogmática jurídica mas, por certo, processar-se-á no interior desta, estando presente em todas as disciplinas.

Ao optar-se por referido fio condutor interdisciplinar, este Curso de Direito assume, perante a comunidade, postura comprometida com uma qualificação ao mesmo tempo técnica e política de seus egressos, preparados para o pleno e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada ação de cidadania. Não se trata assim de uma opção neutra e genérica. Formam-se, então, profissionais e cidadãos comprometidos com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos, com a busca de respostas éticas (e interdisciplinares) às transformações da história e do país.

É preciso, pois, além da sólida formação jurídica, idêntica formação histórica, sociológica, econômica, política, crítica etc. A academia que permeará o Curso de Direito da UNEMAT, por isso, além da preparação de profissionais habilitados ao exercício competente de todas as carreiras jurídicas, buscará preparar cidadãos



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 12	Rubrica

conscientes e comprometidos com os problemas de seu tempo, com a transformação social.

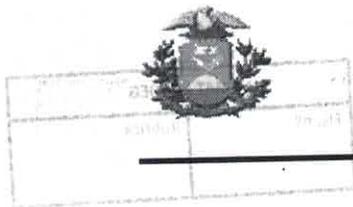
Deste aspecto, este Curso de Direito pretende aparecer e afirmar-se, perante a comunidade, como verdadeiro espaço público. Trata-se de um Curso de Direito diferenciado, com projetos integrados de docência, pesquisa e extensão, o que implica a definição do perfil do corpo docente, com qualificação de excelência para o magistério e a pesquisa nitidamente interdisciplinar, crítica e transformadora.

Também é objetivo do Curso de Direito dar continuidade ao atendimento às parcelas carentes da comunidade através de seu Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, no que tange à assessoria gratuita, uma vez que tal atividade constitui-se em um amplo laboratório para o aprendizado acadêmico, sob a supervisão e o acompanhamento de profissionais qualificados. Desta forma, os acadêmicos de Direito serão envolvidos com as questões sociais mais graves que afligem o país, o Estado de Mato Grosso e os países que constituem o bloco do Mercosul, considerando o processo de globalização em curso.

Neste passo o currículo pleno proposto ao Curso atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o MEC, mas, também, apto a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe o artigo 43, da LDB.

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 13	Rubrica 

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolção de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
14	(P)

mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Este (currículo pleno), por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas, todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os operadores do Direito devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), ou seja, de um mundo (e de um Direito) que se busca afirmar, agora, pós-moderno, radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido. Convive-se, a um só instante, no plano geral, com a pós-modernidade e, no plano estatal interno, muitas vezes, em diversas regiões com a modernidade e a pré-modernidade.

Os operadores jurídicos, deste modo, ao passo que devem compreender as grandes transformações do mundo, da sociedade, do Estado e da economia, que se refletem no Direito, ainda devem estar preparados para responder as demandas de atores individuais e sociais (e de comunidades) da sociedade e do Direito da modernidade, ainda predominantes em diversas regiões do país.

É o caso de Mato Grosso, onde se espera que os operadores jurídicos estejam igualmente capacitados para responder às demandas jurídicas e aos conflitos dos atores sociais, políticos e econômicos locais, sem perder a perspectiva das grandes transformações, demandas e conflitos do Direito e da sociedade pós-moderna.

Em outras palavras, demanda-se uma compreensão do Direito tradicional, com o conhecimento das habilidades técnicas, da dogmática jurídica, bem como a reflexão crítica da legislação e da jurisprudência em constante transformação pelo seu contato com as novas realidades sociais. É o ponto onde a já citada compreensão interdisciplinar do Direito se insere com grande força. Retornando ao

UNEMAT - PROES	
Fls. nº 15	Rubrica 

campo da formação jurídica, tal implica dizer que o egresso do Curso de Direito em implantação deverá, ao mesmo tempo, estar preparado para lidar com (e compreender criticamente) questões ligadas ao processo de globalização e internacionalização do Direito (novos atores internacionais, Direito Comunitário e da Integração, Blocos Internacionais, relações entre Direito interno e internacional, direitos da personalidade em face do biodireito, a questão da bioética, das Cortes Internacionais de Justiça etc.), assim como estar preparado para lidar com (e compreender criticamente) questões atinentes ao Direito Agrário, Ambiental, demandas cíveis tradicionais (contratos, responsabilidade civil, direitos reais, família, sucessões...), empresariais, criminais, trabalhistas e assim por diante.

Para isto, na primeira linha de demanda do egresso, sustenta-se a necessidade de disciplinas (com abordagens novas e abertas às mudanças indicadas) como Sociologia Geral e Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Ciência Política e Teoria do Estado, Economia Política, Direito Internacional Público, por exemplo. Algumas disciplinas tradicionais, como Direito Civil, Trabalho, Penal, Empresarial, Processo Civil etc., podem desenvolver, na forma do encaminhamento de seus conteúdos programáticos, conteúdos que dêem conta das novas tendências da dogmática diante da perspectiva constitucionalizada, globalizada e internacionalizada do Direito.

Na segunda linha destacamos que a fim de melhor estruturar nosso Projeto-Pedagógico, e de justificarmos a importância do Curso de Direito para o Estado nos propusemos a traçar o perfil do egresso para justificar de forma abalizada a necessidade do Curso de Direito para o Estado de Mato Grosso.

O Curso visa formar um profissional: com conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
16	

Na terceira linha de formação do que se espera do perfil do egresso, reforça-se as demandas tradicionais de compreensão técnica e crítica da legislação, do desenvolvimento das habilidades profissionais, argumentativas e sociais que se aguarda dos operadores do Direito, com reforço de conteúdos decorrentes do surgimento de novos Direitos (como, *vg.*, Previdenciário e Consumidor). Daí justificam-se as demais disciplinas e matérias do currículo mínimo, desdobradas seqüencialmente de forma a atender as peculiaridades regionais.

Logo, com base nas demandas reais e potenciais do mercado, este Curso de Direito propõe-se a formar um profissional capaz do seguinte:

- a) Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;
- b) Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;
- c) Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;
- d) Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- e) Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;
- f) Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;
- g) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Para atingir estes objetivos, a presente proposta compreende um currículo pleno para habilitar seu egresso à:

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 17	Rubrica 

- a) Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade.
- b) Compreensão teórica e metodológica das realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social.
- c) Estabelecimento das dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade.
- d) Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional.
- e) Pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais.
- f) Ética como princípio que perpassa toda a formação profissional.
- g) Concatenação entre supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico.
- h) Profissionais competentes em sua área de desempenho, mas generalista em sua formação intelectual e cultural.
- i) Domínio de amplo rol de informações, com capacidade de diagnosticar rapidamente a realidade, em um mundo cada vez mais globalizado.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
18	<i>[assinatura]</i>

j) Capacidade de apresentar propostas criativas e inovadoras em seu campo de trabalho.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica

Em resumo, aguarda-se a formação e desenvolvimento das seguintes características e habilidades, apresentadas no quadro abaixo:

(a) permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;	Teoria do Direito I; Teoria do Direito II; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito I; Filosofia do Direito II; Ciência Política e Teoria do Estado; Economia Política; Teoria Política Contemporânea; Política Internacional e Diplomacia; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Criminologia; Direitos Fundamentais; Antropologia Jurídica; Língua Portuguesa; Hermenêutica Jurídica; História do Direito; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais.
(b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;	Ética Profissional e Direito e Bioética.
(c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;	Teoria do Direito I; Teoria do Direito II; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Sociologia do Direito.
(d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas	Sociologia do Direito; Criminologia; Direito Processual Civil; Direito Processual Penal; Direito Processual do



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
19	
individuais e sociais	Trabalho; Processo Tributário; Direito Administrativo; Processo Constitucional; Microsistemas de Direitos Difusos e Coletivos e Núcleo de Prática Jurídica.
(e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos	Direito Processual Civil; Direito Processual Penal; Direito Processual do Trabalho; Direito Internacional Privado; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Direito Falimentar; Processo Tributário; Direito Administrativo; Processo Constitucional; Microsistemas de Direitos Difusos e Coletivos; Núcleo de Prática Jurídica.
(f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional	Atividades Complementares; Núcleo de Prática Jurídica; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Monografia Jurídica.
(g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;	Teoria do Direito I; Teoria do Direito II; Ciência Política e Teoria do Estado; Criminologia; Direito Civil; Direito Penal; Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Tributário; Direito Processual Civil; Microsistemas de Direitos Difusos e Coletivos; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito Internacional Público; Direito Ambiental; Direito Previdenciário; Direito Eleitoral; Medicina Legal; Direito Agrário; Direito Financeiro; Direito



	Econômico; Direito dos Registros Públicos.
(h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.	Teoria do Direito I; Teoria do Direito II; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito I, II; Ciência Política e Teoria do Estado; Teoria Política Contemporânea; Política Internacional e Diplomacia; Economia Política; Criminologia; Ética Profissional; Direitos Fundamentais; Fundamentos do Direito do Trabalho.

4.3. ORIENTAÇÕES BÁSICAS

O Curso de Direito da UNEMAT está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Então, a sua matriz curricular, organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso, procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento, segundo as seguintes orientações básicas:

A compatibilização da concepção do Curso (formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento do Curso buscará também privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ministrados pela UNEMAT e com os



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 21	Rubrica 

quais o Curso de Direito procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

A matriz curricular, compatibilizada com o contexto histórico-cultural, deverá representar um forte instrumento de realização das finalidades da Instituição e dos objetivos do Curso de Direito, além de apresentar flexibilidade suficiente para oferecer experiências diversificadas de aprendizagem e para permitir ajustes aos contextos regionais no oferecimento de curso fora da sede.

O conteúdo dos planos curriculares deve ser compreendido numa perspectiva ampla, de forma a incluir o que devemos *saber* (conhecimento), o que devemos *saber fazer* (procedimental), o que devemos *ser* (ético) e o *saber conviver* (político);

As relações teoria e prática, deverão sempre nortear a condução de um ensino em que as atividades de sala de aula estejam sempre em interação com as de estágio, de pesquisa e de extensão. Serão a base para o tratamento **interdisciplinar** do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, privilegiando-se, a partir daí, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Para tanto, os estágios e as *práticas jurídicas* deixam de ter aquele tradicional significado de “prática forense”, exclusiva das últimas séries. Embora também as inclua, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla. Serão desenvolvidos incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre.

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão.

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões a Monografia Final, as pesquisas pontuais e projetos específicos.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 22	Rubrica P

A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão.

Assim, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional.

5. METODOLOGIA

A opção do curso é pela utilização tanto da aula debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, quanto da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento. Em todas as modalidades, incentivar-se-á, sempre, o desenvolvimento das habilidades de construção crítica do conhecimento. Para tanto, será também incentivada a realização de atividades em grupo e seminários.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição, bem ainda com outras áreas do conhecimento. Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

No que se refere à prática jurídica, deverá ele ser desenvolvido, através de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica. Não há, no estágio, a utilização de aulas expositivas, devendo o professor atuar como consultor, orientador e supervisor.

Quanto à Monografia Jurídica, a orientação dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente, às questões de conteúdo e às questões metodológicas.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 23	Rubrica P

5.1. PESQUISA

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões a Monografia de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, foram, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Orientação de Monografia de Conclusão de Curso.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa pontualmente nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de alunos do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; a Monografia de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

No atual estágio está em vigor a Resolução n. 85/2007-CONEPE que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica sob a orientação de docente lotado no Curso de Direito da Unemat, conforme as linhas de pesquisas definidas neste Projeto Político e Pedagógico (*vide*, item 4, *infra*).

5.2. EXTENSÃO

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e



Fls. nº	24	Rubrica	
---------	----	---------	--

formador da cidadania e da consciência crítica. (art. 13 da Resolução n. 142/2007-CEE/MT).

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso manterá, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

5.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, § 1º, inciso X e art. 8º.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que deverá cumprir pelo menos 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares.

Evidencia-se que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo



a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
25	P

I. Pesquisa e Iniciação Científica;

II. Extensão;

III. Monitoria;

IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum;

V. Produções coletivas;

VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.

VII. Cursos com carga horária de, no mínimo 20(vinte) horas;

VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária e sejam acompanhados pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.

As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

O estudo dirigido, por sua vez, constitui-se em atividade orientada pelo professor-coordenador do estudo e o aluno o desenvolverá em forma de estudo independente. A carga horária de cada atividade de estudo dirigido será definida pelo professor coordenador do estudo.

Fica a critério do Colegiado de Curso avaliar, para efeito do cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, os cursos de cunho técnico profissionalizante e de proficiência em Língua Estrangeira.

5.4. ESTÁGIOS

O estágio, desde a edição da Portaria MEC 1886, deixou de denominar-se prática forense e agora é titulada prática jurídica, como decorrência da concepção



MT	UNEMAT - PROEG
Fis. nº 26	Rubrica P

de que o Direito não se resume ao “mundo do foro”, mas pode ser encontrado em outros contextos.

Tais atividades, simuladas e reais, devem ser exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica.

Com efeito, cria-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 09/2004, do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), e será executado no Núcleo Pedagógico da UNEMAT em Campos de Júlio-MT ou em outra localização cedida pela própria Prefeitura Municipal.

Registra-se, por necessário, que o fato do município de Campos de Júlio não possuir órgãos do Poder Judiciário, por não ser Comarca, todavia, não implicará em



UNEMAT - PROEG

Fis. nº

27

Ru. nº

PREJUIZO acadêmico ou pedagógico aos alunos, pois as atividades e práticas forenses serão realizadas no município de Comodoro-MT, inclusive mediante disponibilidade de transporte pela própria Prefeitura de Campos de Júlio-MT.

Os estágios deverão ser planejados com a colaboração dos docentes das diversas disciplinas do curso que se reunirão com a coordenação de estágios, para discutir as atividades do ano anterior e apresentar sugestões de atividades para o ano seguinte.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para concluir o curso, os alunos deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, trabalho de conclusão de curso, denominado de Monografia de Conclusão de Curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração da Monografia.

A Monografia de Conclusão de Curso deverá refletir todo aprendizado do acadêmico, que dá os últimos passos na graduação antes de iniciar a vida profissional, em qualquer das áreas de atuação jurídica. A exigência da Monografia reforça o argumento de que o curso de Direito deve ter efetivo compromisso com a pesquisa. Representa um momento privilegiado para a formação do aluno, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso. Significa também um convite explícito à continuidade da vida acadêmica, sendo, por muitos, encarada como um prenúncio de uma futura dissertação de mestrado e de tese de doutorado. Com a exigência da Monografia, o acadêmico será estimulado a elaborar um projeto de pesquisa sobre um tema de seu interesse. Em seguida, será orientado a realizar pesquisa, com fim específico, colocando nela toda a universalidade de valores colhida durante a graduação.



Fis. nº	28	Rubrica	P
---------	----	---------	---

As formas de operacionalização dessas atividades são estabelecidas no Regulamento específico para Monografia de Conclusão de Curso.

A denominação Monografia de Conclusão de Curso guarda coerência com a Resolução nº. 030/2012 – CONEPE aonde se exige que o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo 20 (vinte) páginas, sendo, portanto, clara a opção pelo trabalho monográfico.

6. MATRIZ CURRICULAR

6.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDOS

A proposta de matriz curricular busca uma formulação de plena inserção contextual e coerência com a concepção de curso, e assim efetivamente contribuir para a realização das proposições da UNEMAT e para a consecução dos objetivos do Curso de Direito.

O plano de estudos constitui-se a partir de três categorias principais, em que são incluídas as disciplinas e atividades do curso. A inclusão de cada uma das disciplinas e atividades curriculares nas categorias principais que se seguem, leva em conta a ênfase maior que é dada aos conteúdos da disciplina e/ou atividade, sem prejuízo de que estes possam abranger mais de uma categoria.

CATEGORIA PRINCIPAL	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
Estudos gerais e humanísticos fundamentais	Teoria do Direito I, II; História do Direito; Ciência Política e Teoria do Estado; Economia Política; Filosofia do Direito I, II; Sociologia do Direito; Ética Profissional; Língua Portuguesa; Hermenêutica jurídica; Antropologia Jurídica; Psicologia Jurídica.
Estudos profissionalizantes	Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII; Direito Penal I, II, III, IV; Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante; Direito Empresarial; Direito do Trabalho I, II; Direito Agrário; Direito Ambiental I; Direito Administrativo; Direito Tributário I; Direito Internacional Público; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Mediação e Arbitragem; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil I, II, III, IV, V; Microsistemas de Direitos Difusos

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
29	P
	<p>e Coletivos I; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor Direito Processual Penal I, II, III; Direito do Trabalho I, II; Medicina Legal; Direito Processual do Trabalho I, II; Ética Profissional; Disciplinas Eletivas Obrigatórias I, II, III, IV, V, VI, cujo elenco compreende, de modo geral as seguintes disciplinas: Criminologia, Mediação e Arbitragem; Contratos em espécie; Direito Ambiental II; Direito Civil III A – Responsabilidade Civil; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Financeiro; Direito Econômico; Política Internacional e Diplomacia; Bioética e Direito; Hermenêutica Jurídica; Direito Internacional Privado; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Negociação Coletiva e Sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Planejamento Urbano; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Libras; Informática Aplicada.</p>
Formação Prática e complementares	<p>Metodologia das Pesquisa Jurídica; Monografia Jurídica I, II; Núcleo de Prática Jurídica I, II, III e IV, V; Atividades Complementares.</p>

6.2. A ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Direito estará estruturado em Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Eletivas Obrigatórias e Disciplinas Eletivas Livres, oferecidas conforme plano curricular. As disciplinas obrigatórias devem ser obrigatoriamente oferecidas pelo Curso e também obrigatoriamente deverão ser efetivadas pelo discente.



30	Rubrica
----	---------

As disciplinas eletivas obrigatórias são de escolha do Curso, para oferecimento ao acadêmico, dentro de um elenco pré-estabelecido, sendo obrigatória para o aluno. A Coordenação do Curso poderá oferecer mais de uma opção de disciplina, dentro do elenco pré-estabelecido para o semestre, para que o discente possa se matricular.

Por sua vez, as disciplinas eletivas livres oportunizarão aos acadêmicos uma complementaridade em seu histórico curricular, não sendo obrigatórias. O Curso poderá oferecer aos discentes, de acordo com o elenco pré-estabelecido para as disciplinas eletivas obrigatórias, disciplinas eletivas livres, com a finalidade de privilegiar o conhecimento em determinada área do conhecimento jurídico.

6.2.1 - Disciplinas Obrigatórias

Ciência Política e Teoria do Estado; Economia política; Filosofia do Direito I; Filosofia do Direito II; Sociologia do Direito; Língua Portuguesa; Antropologia Jurídica; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Psicologia Jurídica; Ética Profissional; História do Direito; Teoria do Direito I; Teoria do Direito II; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Direitos Fundamentais; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor; Direito Civil I- Parte Geral; Direito Civil II- Parte Geral; Direito civil III – Obrigações; Direito civil IV – Teoria dos Contratos; Direito Civil V – Família; Direito Civil VI – Sucessões; Direito Civil VII – Reais; Direito Penal I – Parte Geral; Direito Penal II – Parte Geral; Direito Penal III – Parte Especial; Direito Penal IV – Parte Especial; Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Agrário; Direito Ambiental I; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Tributário I – Teoria geral; Direito Internacional Público; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III; Medicina Legal; Direito Processual do Trabalho I; Direito Processual do Trabalho II; Direito Eleitoral; Prática Jurídica I – Civil; Prática Jurídica II – Civil; Prática Jurídica III – Penal; Prática Jurídica IV – Penal; Prática Jurídica V – Trabalhista; Monografia I; Monografia II.

6.2.2 - Disciplinas Eletivas Obrigatórias

Existem 8 Disciplinas Eletivas Obrigatórias distribuídas ao longo da Graduação. O curso poderá oferecer mais de uma opção de disciplina eletiva obrigatória por fase. As disciplinas que podem ser escolhidas pelo colegiado de curso são: Mediação e Arbitragem; Direito Civil III A - Responsabilidade

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 31	Rubrica 

Civil; Direito Civil IV A - Contratos em espécie; Direito Ambiental II; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Financeiro; Direito Econômico; Política Internacional e Diplomacia; Bioética e Direito; Hermenêutica Jurídica; Direito Internacional Privado; Criminologia; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Negociação Coletiva e Sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Planejamento Urbano; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras; Informática Aplicada.

6.2.3 - Disciplinas Eletivas Livres

A disciplina eletiva livre poderá ser realizada nos cursos oferecidos pela UNEMAT. É da escolha do acadêmico, respeitado os pré-requisitos e normas do curso que acolhe a disciplina escolhida. O departamento poderá oferecer disciplinas eletivas livres, dentre aquelas pré-estabelecidas para as disciplinas eletivas obrigatórias.

6.2.4 - Estágios, Atividades Complementares e Orientação de Monografia Jurídica

- Os Estágios Supervisionados são atividades obrigatórias e deverão ser integralizados conforme o plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica;
- O aluno deverá integralizar um mínimo de duzentas horas de atividades complementares, distribuídas em, no mínimo, 6 (seis) fases.
- A orientação de Monografia Jurídica será obrigatoriamente oferecida pelo Curso, conforme a resolução 030/2012-CONPE e o regulamento da Monografia Jurídica do Curso.

7 - MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA A PARTIR DAS TRÊS UNIDADES CURRICULARES

Unidade Curricular I – Formação Geral e Humanística							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Ciência Política e Teoria do Estado	60	4					-
Economia política	60	4					-
Filosofia do Direito I	60	4					-
Filosofia do Direito II	60	4					-
Sociologia do Direito	60	4					-
Língua Portuguesa	60	4					-
Antropologia Jurídica	60	4					-
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	4					-



N.º	32
Rubrica	P

Psicologia Jurídica	60					4	
Ética Profissional	60	4					
História do Direito	60	4					
Total	660	44 créditos					

Unidade Curricular II – Formação Específica – Profissional, Estágio e Monografia

Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Teoria do Direito I	60	4					-
Teoria do Direito II	60	4					-
Direito Constitucional I	60	4					-
Direito Constitucional II	60	4					DCONST - I
Direitos Fundamentais	60	4					-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	60	4					-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente	60	4					-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor	60	4					-
Direito Civil I- Parte Geral	60	4					-
Direito Civil II- Parte Geral	60	4					DC - I
Direito Civil III – Obrigações	60	4					DC-II
Direito Civil IV – Teoria dos Contratos	60	4					DC - III
Direito Civil V – Família	60	4					-
Direito Civil VI – Sucessões	60	4					-
Direito Civil VII - Reais	60	4					DC - II
Direito Penal I – Parte Geral	60	4					-
Direito Penal II – Parte Geral	60	4					DPEN-I
Direito Penal III – Parte Especial	60	4					-
Direito Penal IV – Parte Especial	60	4					-
Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante	60	4					-
Direito Empresarial I	60	4					-
Direito Empresarial II	60	4					-
Direito do Trabalho I	60	4					-
Direito do Trabalho II	60	4					DIT-I
Direito Agrário	60	4					-
Direito Ambiental I	60	4					-
Direito Administrativo I	60	4					-
Direito Administrativo II	60	4					DAD-I
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	4					-
Direito Internacional Público	60	4					-
Direito Previdenciário	60	4					-
Direito Processual Civil I	60	4					-
Direito Processual Civil II	60	4					DPC-I



UNEMAT - PROES	
Fls. nº	Rubrica
33	<i>AP</i>

Direito Processual Civil III	60	4					DPC-II
Direito Processual Civil IV	60	4					DPC-III
Direito Processual Civil V	60	4					-
Direito Processual Penal I	60	4					-
Direito Processual Penal II	60	4					DPP-I
Direito Processual Penal III	60	4					DPP-II
Medicina Legal	60	4					-
Direito Processual do Trabalho I	60	4					-
Direito Processual do Trabalho II	60	4					DPT - I
Direito Eleitoral	60	4					-
Prática Jurídica I - Civil	60		4				DC - II; DPC - I
Prática Jurídica II - Civil	60		4				
Prática Jurídica III - Penal	60		4				DPEN IV; DPP - III
Prática Jurídica IV - Penal	60		4				PJP-III
Prática Jurídica V - Trabalhista	60		4				DT - I; DPT-I
Monografia Jurídica I	30	2					-
Monografia Jurídica II	30		2				MONO - I
Total	2940		196	créditos			

Unidade Curricular III – Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias

Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Disciplina Eletiva Obrigatória I	60	4					
Disciplina Eletiva Obrigatória II	60	4					
Disciplina Eletiva Obrigatória III	60	4					
Disciplina Eletiva Obrigatória IV	60	4					
Disciplina Eletiva Obrigatória V	60	4					
Total	300		20	créditos			

Rol de Disciplinas Eletivas Obrigatórias

Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Mediação e Arbitragem	60	4					
Direito Civil IVA - Contratos em espécie	60	4					
Direito Ambiental II	60	4					
Direito Civil III A - Responsabilidade Civil	60	4					
Direito Tributário II	60	4					
Direito Urbanístico	60	4					
Direito Financeiro	60	4					
Direito Econômico	60	4					
Política Internacional e Diplomacia	60	4					
Bioética e Direito	60	4					
Hermenêutica Jurídica	60	4					



UNEMAT - PROEG

FIS. III

RUBRICA

34

Ⓟ

Direito Internacional Privado	60	4							
Criminologia	60	4							
Direito Administrativo III	60	4							
Teoria Política Contemporânea	60	4							
Execução Penal e Direito Penitenciário	60	4							
Direito Falimentar	60	4							
Fundamentos do Direito do Trabalho	60	4							
Direito de Integração e Comunitário	60	4							
Negociação Coletiva e Sindicalismo	60	4							
Direito Aduaneiro e Comércio Exterior	60	4							
Processo Constitucional	60	4							
Registros Públicos	60	4							
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	60	4							
Processo Tributário	60	4							
Planejamento Urbano	60	4							
Direito Civil Contemporâneo	60	4							
Direito do Trabalho Contemporâneo	60	4							
Direito Penal Contemporâneo	60	4							
Direito Constitucional Contemporâneo	60	4							
Libras	60	4							
Informática Aplicada	60	2	2						

8. MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA POR FASES

1ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Teoria do Direito I	TD-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Ciência Política e Teoria do Estado	CPO	4.0.0.0.0	4	60	-
Filosofia do Direito I	FIG	4.0.0.0.0	4	60	-
Economia Política	ECOP	4.0.0.0.0	4	60	-
Língua Portuguesa	LPO	4.0.0.0.0	4	60	-
História do Direito	HD	4.0.0.0.0	4	60	-
Atividades Complementares	AC	-	-	-	-
Total	-	24	24	360	-



UNEMAT PROEG	
Fis. nº 35	Rubrica P

2ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Teoria do Direito II	TD-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Constitucional I	DCONST	4.0.0.0.0	4	60	-
Antropologia Jurídica	ANJ	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Civil I – Parte Geral	DC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Sociologia do Direito	SOD	4.0.0.0.0	4	60	-
Filosofia do Direito II	FID	4.0.0.0.0	4	60	-
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	24	24	360	-

3ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Processual Civil I	DPC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal I	DPEN-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Psicologia Jurídica	PSJ	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Civil II – Parte Geral	DC-II	4.0.0.0.0	4	60	DC-I
Disciplina Eletiva Obrigatória I*	DEO-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Metodologia da Pesquisa Jurídica	MPJ	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Constitucional II	DCN-II	4.0.0.0.0	4	60	DCONST-I
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	28	28	420	-

*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Política Internacional e Diplomacia; Direito e Bioética; Hermenêutica Jurídica; Teoria Política Contemporânea; Informática aplicada.

4ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS



UNEMAT - PROEG
Fis. nº 36 Rubrica P

Direito Civil III – Direito das Obrigações	DCI-III	4.0.0.0.0	4	60	DCI-II
Direitos Fundamentais	DFM	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Processual Penal I	DPP-I	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Penal II	DPEN-II	4.0.0.0.0	4	60	DPEN-I
Direito Administrativo I	DAD-I	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Processual Civil II	DPC-II	4.0.0.0.0	4	60	DPC-I
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	24	24	360	-

5ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil IV– Teoria dos Contratos	DCI-IV	4.0.0.0.0	4	60	DCI-III
Direito Processual Civil III	DPC-III	4.0.0.0.0	4	60	DPC-II
Direito Administrativo II	DAD-II	4.0.0.0.0	4	60	DAD-I
Direito Ambiental I	DAM-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Penal II	DPP-II	4.0.0.0.0	4	60	DPP-I
Direito Penal III	DPEN-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	24	24	360	-

6ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil V – Direito de Família	DCI-V	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Civil IV	DPC-IV	4.0.0.0.0	4	60	DPC-III
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	MDDC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Empresarial I	DEM-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Penal III	DPP-III	4.0.0.0.0	4	60	DPP-II
Direito Penal IV	DPEN-IV	4.0.0.0.0	4	60	DPEN-III
Prática Jurídica I – Civil	PJC-I	0.4.0.0.0	4	60	DC-II; DPC-I
Atividades Complementares	-	-	-	-	-

UNEMAT - DPROEG	
Fls. nº	RUBRICA
37	<i>[assinatura]</i>

Total	-	28	28	420	-
-------	---	----	----	-----	---

7ª FASE

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil VI – Direito das Sucessões	DCI-VI	4.0.0.0.0	4	60	
Direito do Trabalho I	DIT-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Internacional Público	DIP	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Civil V	DPC-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Empresarial II	DEM-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Tributário I	DTB-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica II - Civil	PJC-II	0.4.0.0.0	4	60	PJC-I; DC-V
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total		28	28	420	

8ª FASE

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil VII – Direitos Reais	DCI- VII	4.0.0.0.0	4	60	DCI-II
Direito Processual do Trabalho I	DPT-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Agrário	DAG	4.0.0.0.0	4	60	-
Medicina Legal	MEL	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito do Trabalho II	DIT-II	4.0.0.0.0	4	60	DIT-I
Disciplina Eletiva ObrigatóriaII*	DEO-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica III – Penal	PJP-III	0.4.0.0.0	4	60	DPEN-IV; DPP-III
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	28	28	420	-

*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Civil III A - Responsabilidade Civil; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Internacional Privado; Criminologia; Mediação e Arbitragem.



UNEMAT - PROEG

Fis. n.

Rubrica

38

P

9ª FASE

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Previdenciário	DPREV	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual do Trabalho II	DPT-II	4.0.0.0.0	4	60	DPT - I
Direito Eleitoral	DET	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante	DPEN – V	4.0.0.0.0	4	60	-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente	MDDC-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória III*	DEO-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica IV - Penal	PJP-IV	0.4.0.0.0	4	60	PJP-III
Monografia Jurídica I	MON-I	2.0.0.0.0	2	30	-
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	30	30	450	-

*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Negociação coletiva e sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Direito Civil IV A – Contratos em espécie; Direito Administrativo III.

10ª FASE

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Monografia Jurídica II	MON-II	2.0.0.0.0	2	30	MON-I
Ética Profissional	EPR	4.0.0.0.0	4	60	-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos – Direito do Consumidor	MDDC-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória IV**	DEO-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória V*	DEO-V	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica V – Trabalhista	PJT-V	0.4.0.0.0	4	60	DIT-II; DPT-I
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	22	22	330	-

UNEMAT - PRO	
Fls. nº 39	Rubrica P

*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Financeiro; Direito Econômico; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras; Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Direito Ambiental II.

9 - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

9.1 – EMENTAS 1ª FASE

1ª Fase
Teoria do Direito I
Ementa: Direito e moral. Conceito de Direito. Relacionamento do Direito com as demais formas de conhecimento. Direito objetivo e direito subjetivo. Fontes do Direito. Direito público e direito privado: perspectivas críticas. Direito e Lei: técnica legislativa. As fontes do Direito nos sistemas romanistas e na "Common Law". Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da decisão. Jurisprudência. Direito e Justiça. Direito e Segurança Jurídica. Escolas jurídicas. Carga horária semanal: 4 horas Créditos: 4 créditos Bibliografia Básica: DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: RT. FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação . São Paulo: Atlas LIMA, Hermes. Introdução à Ciência do Direito . Rio de Janeiro: Freitas Bastos NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito . São Paulo: Saraiva. Bibliografia Complementar: DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: Saraiva GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense. IHERING, Rudolf Von. A luta pelo Direito . Rio de Janeiro: Forense. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . Editora Armênio Amado. LUIZ, Valter Corrêa. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense. MONTORO, André Franco. Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: Revista dos Tribunais. PIRAGIBE, Roberto Fonseca Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Freitas Bastos. SOARES, Orlando Estevão da C. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense.

1ª Fase
Ciência Política e Teoria do Estado
Ementa: Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade: origens, elementos, finalidade, poder social. Estado: origens, tipos de Estado, soberania, território, povo e população, finalidade e funções do Estado, poder do Estado, conceito de Estado. Estado e Governo: democracia direta, semidireta e representativa, representação política, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. Formas de Estado, Formas de Governo. Sistemas de Governo. Problemas do Estado contemporâneo. Os Partidos Políticos. Sistemas de Partidos. O Partido Político no Brasil. Carga horária semanal: 4 horas Créditos: 4 créditos Bibliografia Básica BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política . São Paulo: Celso Bastos. BOBBIO, Norberto. Teoria das Formas de Governo . Brasília: UNB. _____. Liberalismo e Democracia . São Paulo: Brasiliense. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política . São Paulo: Celso Bastos. CHÂTELET, François. Concepções Políticas do Século XX . Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Bibliografia Complementar



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
40	P

BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. São Paulo: Malheiros.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 2 vols. Brasília: UNB

CHEVALIER, Jean-Jaques. **Grandes Obras Políticas de Maquiavel aos Nossos dias**. Rio de Janeiro: Agir.

FRIEDE, Reis. **Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**. Porto Alegre: L&PM Editores.

MALUF, Said. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Ed. Saraiva.

ROBERT, Cinthia; MAGALHAES, José Luiz Quadros de. **Teoria do Estado, Democracia e Poder Local**. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

STRECK, Lenio Luiz. MORAIS, José Luis Bolzan. **Ciência Política e Teoria do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

1ª Fase

Filosofia do Direito I

Ementa: Definição e conceito da Filosofia. O problema da lógica formal e material. Períodos da história da filosofia. O questionamento originário da filosofia, enquanto busca do conhecimento e seu desenvolvimento histórico. Crítica aos pressupostos do pensamento científico. Teoria dos objetos – ser e dever ser. Conceito e tarefa da Filosofia do direito. Estrutura do conhecimento – tipos, leis e princípios – a aplicação desses conceitos no mundo jurídico. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. A filosofia da doutrina positivista – o neopositivismo. Situação do Direito no mundo da cultura.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência - Introdução ao Jogo e suas Regras**. São Paulo: Brasiliense.

ARANHA, Maria Lúcia de A; MARTINS, Maria Helena P. **Filosofando - Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna.

BRÉHIER, Emile. **História da Filosofia**. São Paulo: Mestre Jou.

BUZZI, Arcângelo. **Introdução ao Pensar**. Petrópolis.

CHAU, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática.

Bibliografia Complementar

CHAU, Marilena. **Primeira Filosofia - Lições Introdutórias**. São Paulo: Brasiliense.

_____. **O Que é Ideologia?** São Paulo: Brasiliense.

FOUCAULT, Michael. **As Palavras e as Coisas**. Lisboa: Portugalia.

SATRE, Jean Paul. **O Existencialismo é um Humanismo**. Tradução e notas de Vergílio Ferreira. Lisboa: Presença.

PAIM, Antonio. **História das ideias filosóficas no Brasil**. São Paulo: Convívio.

UNEMAT - PROE	
Fis. nº 41	Rubrica P

1ª Fase

Economia Política

Ementa: Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

PAULO NETTO, José. **Economia Política - Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez.
NAPOLEONI, Cláudio. **Curso de Economia Política**. Diadema: Graal.
ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas.
SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia: princípios de micro e macro economia**. Rio de Janeiro: Campus.

Bibliografia Complementar

ARAUJO, Fernando. **Introdução à economia**. Coimbra: Almedina.
BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (org.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier.
FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra.
GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**. São Paulo: Saraiva.
GONCALVES, Reinaldo. **Economia Política Internacional - Fundamentos Teóricos e as Relações Internacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus.
MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes.
PINHO, Diva Benevides; VASCONELLOS, Marco Antonio S. de (org.). **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva.

1ª Fase

Língua Portuguesa

Ementa: Conceitos fundamentais e problematizações. Conceitos básicos de "língua", "fala" e "cultura". Teorias e elementos da comunicação. A questão da natureza da língua em face das variantes linguísticas. Funções da linguagem. A linguagem falada e escrita. O problema da comunicação em face da distinção entre a língua oral e escrita e de suas correspondentes formas culturais. Figuras de linguagem. Modos de significação em linguagem verbal técnicas de argumentação. Eficácia e falácia da comunicação. A denotação do recurso de leitura referencial da realidade. A conotação como recurso indispensável para se fomentar a expressividade. A noção de "texto", "textualidade". Gêneros de composição do texto. Descrição. Narração. Argumentação. Texto dissertativo. Texto argumentativo. Textos literários e não literários. Produção e análise de textos técnicos. Fundamentos e estética da comunicação oficial.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

MAGALHÃES, Roberto. **Técnica de Redação**. São Paulo. Editora do Brasil.
PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Teresinha. **Literatura, Gramática e Redação**. São Paulo: FTD.
PINTO, M. J. **Análise Semântica de Línguas Naturais: Caminhos e Obstáculos** Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Bibliografia Complementar

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. Porto Alegre: Sagra D.C. Luzzatto.
NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem Forense**. São Paulo: Saraiva.



TELLES Jr. **Discurso, Linguagem e Justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
Silva, L.C. **Português Forense**. São Paulo: Saraiva.
XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 42	Rubrica P

1ª Fase

História do Direito

Ementa: Introdução: Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos *Annales*. Marxismo e suas relações com a história do direito. A crítica foucaultiana do sujeito, a história dos vencidos de Walter Benjamin e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Recepção medieval do direito romano. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jurnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. A formação da propriedade e a tematização do sujeito de direito. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas, codificação moderna e 'absolutismo jurídico'. Escolas do positivismo jurídico. Pandectística. Crise do Estado de Direito. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Democracia, totalitarismo e direito. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Escravidão e estruturas jurídico-políticas na colônia e no império brasileiro. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha. Bacharelismo e liberalismo no Brasil.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

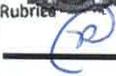
Bibliografia básica

- FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à História do Direito**. Curitiba: Juruá.
FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). **História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica**. Curitiba: Juruá.
GROSSI, Paolo. **Primeira lição sobre direito**. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: forense.
HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica européia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux.
WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. São Paulo: Forense, 1998.

Bibliografia complementar

- FAURI, Ana Letícia. Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela Coroa no Norte do Brasil. In MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno; CALAINHO, Daniela Buono; FLORES, Jorge. **Raízes do privilégio: mobilidade no mundo ibérico do Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.
GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade**. Trad. Arno Dal Ri Jr. 2a. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux.
HESPANHA, António Manuel. **O direito dos letrados no império português**. Florianópolis: Boiteux.
_____. **A política perdida: ordem e governo antes da modernidade**. Curitiba: Juruá.

9.2. EMENTAS DA 2ªFASE

UNEMAT - PROCESSO	
Fls. nº 43	Rubrica 

2ª Fase

Teoria do Direito II

Ementa: O fundamento do Direito. Teorias do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico: composição e estrutura. Dogmática jurídica e ruptura epistemológica: positivismo, jusnaturalismo, o garantismo, o egologismo, os princípios, o Direito, poder e democracia.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

- ASCENSÃO, José de Oliveira. **Introdução à Ciência do Direito**. Rio de Janeiro: Renovar.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.
- ENGLISH, Karl. **Introdução ao Pensamento Jurídico**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro
- HART, Herbert L. A. **O conceito de Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gubelkian
- LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. São Paulo: Brasiliense
- Bibliografia Complementar**
- ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales
- _____. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica**. São Paulo: Landy
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. V. 1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez.
- COSSIO, Carlos. **La teoria de La imprevisión**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot
- DWORKIN, Ronald. **O império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes
- _____. **O Império do Direito**. São Paulo: Editora Martins Fontes.
- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- FERRAZ JR. Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas.
- GERSTER, Thomas Fleiner. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Martins Fontes.
- KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro
- HART, Herbert L. A. **O conceito de Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gubelkian
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MONTESQUIEU, Charles Luis de Secondat. **O Espírito das Leis**. Belo Horizonte: Líder.
- MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais
- RAWLS, John. **Uma teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes.

2ª Fase

Filosofia do Direito II



Ementa: Divisões da Filosofia do Direito. Relações entre Direito e Moral. Direito e Moral na Grécia, em Roma e na Idade Média. Relações entre o Direito e Estado. Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o Direito. Bem comum e Direito: pessoa humana, comunidade e Direito. Pluralismo, multiculturalismo e Direito. O Direito na perspectiva da teoria da justiça. Justiça social, comutativa e distributiva. Justiça e pragmatismo. A teoria liberal da justiça. Justiça e globalização.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva
BATALHA, Wilson Souza Campos. **Filosofia Jurídica e História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
LEITE, Flamariom Tavares. **Manual de Filosofia Geral e Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense.
LUDWIG, Celso Luiz. **Para uma Filosofia Jurídica da Libertação**. São José: Conceito.
RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes.

Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense
REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 2 vols. São Paulo: Saraiva
SILVA, Jose Carlos Moreira da. **Filosofia Jurídica da Alteridade**. Curitiba: Juruá.
VIANNA, Oliveira. **O idealismo da Constituição**. Rio de Janeiro: J. Olympio.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 44	Rubrica P

2ª Fase

Direito Constitucional I

Ementa: Constitucionalismo: da antiguidade clássica ao constitucionalismo contemporâneo. Constituição: conceito e classificações (tipologia). Teoria da norma constitucional. Interpretação das normas constitucionais. Preâmbulo e ADCT. Histórico das Constituições do Brasil: de 1824 até 1988. Fundamentos da República Federativa do Brasil. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Poder constituinte originário. Reforma e revisão constitucional. Mutação Constitucional. Noções acerca da teoria geral dos direitos fundamentais. Organização político-administrativa.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.
SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**. Belo Horizonte: Fórum.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes. **Competências na Constituição de 1988**. Ed. Atlas.
BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação das normas constitucionais**. São Paulo: Saraiva.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.
BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Iliberal ao Estado social**. Ed. Método.
CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina.
HESSE, Konrad. **Temas Fundamentais de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.
_____. **A força normativa da constituição**. Porto Alegre: Fabris.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 45	Rubrica CP

LOEWESTEIN, Karl. **Teoria de la Constitution**. Barcelona: Ariel.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. SP: Saraiva.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Lisboa: Coimbra Ed.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad.

SALDANHA, Nelson Nogueira. **O poder constituinte: tentativa de estudo sociológico e jurídico**. Imprensa Industrial.

SILVA, José Afonso. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. São Paulo: Itatiaia.

2ª Fase

Antropologia Jurídica

Ementa: O campo de estudo da Antropologia. Introdução às teorias antropológicas. Antropologia brasileira. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. A ordem nas sociedades simples. Pluralismo Jurídico. O direito em uma perspectiva multicultural. Solucionando conflitos: princípios de classificação das soluções, as justiças informais e o poder dos serventuários, o julgamento, a devolução social da profissão de juiz.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

KUSCHNIR, Karina. **Antropologia da Política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; ALVES, Elizete Lanzoni. **Iniciação à Antropologia Jurídica – Por onde Caminha a Humanidade?** São José: Conceito.

SHIRLEY, Robert W. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

BROWN, A. R. Radcliffe. **Sanções Sociais e Direito Primitivo**. In: Estrutura e Função na Sociedade Primitiva.

DAVIS, Shelton H. (org.). **Antropologia do Direito**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa**. Petrópolis: Vozes.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

LYRA FILHO, Roberto. **Para um Direito sem Dogmas**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editora.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia Cultural**. Petrópolis: Vozes.

MOREIRA LEITE, Ângela. **Em tempo de Conciliação**. Niterói: FDUFF.

VANRELL, Jorge Paulete. **Antropologia Forense**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan s/a.



2ª Fase	
Direito Civil I – Parte Geral	
Ementa: Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.	
Carga horária semanal: 4 horas	
Créditos: 4 créditos	
Bibliografia Básica	
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte geral. São Paulo: Saraiva.	
LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.	
SCHREIBER, Anderson. Direito da Personalidade. São Paulo: Atlas.	
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.	
Bibliografia Complementar	
DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva.	
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.	
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.	
PERLINGIERI, PIETRO. Perfis de Direito Civil Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar.	
SCHREIBER, Anderson. Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.	
TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. São Paulo: Renovar.	

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
46	(P)

2ª Fase	
Sociologia do Direito	
Ementa: Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens e metodologias sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo.	
Carga horária semanal: 4 horas	
Créditos: 4 créditos	
Bibliografia Básica	
BERGER, Peter I. Perspectivas Sociológicas. Uma Visão Humanística; Tradução de Donaldson M. Garsschagen. Petrópolis: Vozes.	
CASTRO, Celso A. Pinheiro. Sociologia do direito. São Paulo: Atlas.	
Durkheim, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes.	
EHRlich, Eugen. Fundamentos da sociologia do direito. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.	
MACHADO NETTO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva.	
Bibliografia Complementar	
ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes.	
BASBAUM, Leôncio. Alienação e Humanismo. São Paulo: Global.	
BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.	
DEMO, Pedro. Cidadania Menor. Algumas Indicações Quantitativas de Nossa Pobreza Pública. Petrópolis: Vozes.	
BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia; uma Defesa das Regras do Jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.	
Durkheim, Émile. As regras do método sociológico. Coleção a obra prima de cada autor. São Paulo: Martin	



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 47	Publicação P

Claret.
FORACCHI, Marialice M. **Sociologia e sociedade: leituras e introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: LTC.
LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas.
LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
_____. **Sociologia do Direito II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
_____. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez.
MARX, Karl. **O Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
_____. **A questão judaica**. São Paulo: Boitempo.
MORAIS, José Luis Bolzan de. **A idéia de Direito Social: O Pluralismo Jurídico de Georges Gurvitch**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez.
WEBER, Marx. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

9.3. EMENTAS DA 3ªFASE

3ª Fase
Metodologia da Pesquisa Jurídica
Ementa: Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolha do tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica . São Paulo: Saraiva.
LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica . 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEZZAROBIA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito . São Paulo: Saraiva.
NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica . São Paulo: Saraiva.
Bibliografia Complementar
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia . São Paulo: Moderna.
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia . São Paulo: Ática.
_____. O que é ideologia? Brasiliense: São Paulo.
ROCHA, Everardo de P. Guimarães. O que é etnocentrismo? Brasiliense: São Paulo.

3ª Fase
Direito Processual Civil I
Ementa: Direito Processual: Conceito e especificidades do Direito Processual. Direito Material e direito processual. Natureza. Neoconstitucionalismo. Neoprocessualismo. Formalismo Valorativo. Princípios do Direito Processual. A atual fase da ciência do Processo. Tendências contemporâneas em Direito Processual. Aplicação da lei processual. Da ação. Ação no Estado Constitucional. Histórico. Teorias. Elementos da ação. Condições da ação. Classificação das ações. Ação declaratória. Ação Mandamental. Ação Civil pública. Ação no direito do trabalho. Ação no direito penal. Jurisdição no Estado Constitucional. Jurisdição civil. Conceito. Substitutivos. Princípios informadores.



Características. Contenciosa e voluntária. Competência. Conceito. Critérios de divisão do trabalho jurisdicional. Poder

Judiciário e auxiliares da justiça.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I.** São Paulo: Saraiva.

CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Malheiros.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I.** Salvador: Juspodivm.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo.** Rio de Janeiro: Forense.

BARROSO, Carlos E. F. Mattos. **Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento.** São Paulo: Saraiva.

CORREIA, Marcus Orione G. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Saraiva.

NERY JR, Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

UNEMAT - PROSG	
Fls. nº	Rubrica
48	P

3ª Fase

Direito Penal I

Ementa: Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral.** Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** São Paulo: Forense.

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. **Direito Penal. Parte Geral.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado.** São Paulo: Forense.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Punível.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro.** Rio de Janeiro: Revan.

3ª Fase

Psicologia Jurídica

Ementa: Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 49	Rubrica P

BRITO, Leila Maria Torraca (Org.) **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.) **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau.
SILVA, Denise Maria P. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Bibliografias Básicas:
MIRA y LOPES, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.
TABORDA, José G. V.; CHALUB, Miguel; ABDALLA FILHO, Elias. **Psiquiatria Forense**. Porto Alegre: Artes Médicas.
ZIMERMAN, David. & COLTRO, Antônio Carlos Martins (Org.) **Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica**. Campinas (SP): Millenium.

3ª Fase

Direito Civil II – Parte Geral

Ementa: Fatos jurídicos civis. Negócio Jurídico. Elementos acidentais. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Extinção dos direitos. Prova dos fatos jurídicos. Prescrição e decadência.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte geral**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. **Direito da Personalidade**. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

PERLINGIERI, PIETRO. **Perfis de Direito Civil Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar.

SCHREIBER, Anderson. **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. São Paulo: Renovar.

3ª Fase

Direito Constitucional II

Ementa: Organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social: noções.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.

_____. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ABBOUD, Georges. **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista do Tribunais.



ALVES, José Wanderley Bezerra. **Comissões Parlamentares de Inquérito: Poderes e Limites de Atuação**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

BARROSO, Luis Roberto. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

_____. **Constituição Federal Anotada**. São Paulo: Saraiva.

CAPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris

CLÉVE, Clémerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LEAL, Roger Stiefelmann. **O efeito vinculante na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo, Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Lisboa: Coimbra Ed.

MORAES, Alexandre de. **Presidencialismo**. São Paulo: Atlas.

RAMOS, Elival da Silva. **Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução**. São Paulo: Saraiva

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Decisão Jurídica**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
50	P

3ª Fase

Filosofia do Direito II

Ementa: Conceito e tarefa da filosofia do direito. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. Relações entre Direito e Moral. Relações entre o Direito e Estado. Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o direito.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva

BATALHA, Wilson Souza Campos. **Filosofia Jurídica e História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

LEITE, Flamarion Tavares. **Manual de Filosofia Geral e Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense.

LUDWIG, Celso Luiz. **Para uma Filosofia Jurídica da Libertação**. São José: Conceito.

Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 2 vols. São Paulo: Saraiva

SILVA, Jose Carlos Moreira da. **Filosofia Jurídica da Alteridade**. Curitiba: Juruá.



UNEMAT - PROEG

Fis. nº

51

Rubrica

P

DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 3ª FASE

3ª Fase

Política Internacional e Diplomacia

Ementa: Introdução às relações internacionais. História das relações internacionais. Teorias das relações internacionais. Teorias da política internacional. Política internacional contemporânea. Política externa brasileira. Diplomacia: evolução histórica, conceito e morfologia. Diplomacia multilateral. Análise da atividade diplomática. As relações jurídicas internacionais pacíficas: introdução ao direito diplomático e consular.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: História e Sociologia da Diplomacia Brasileira**. Porto Alegre: Editora UFRGS.

CARVALHO, L. A. **Geopolítica e Relações Internacionais**. Curitiba: Juruá, 2002.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: UNB.

MAGALHÃES, José Cavet. **Manual Diplomático: Direito Diplomático e Prática Diplomática**. Lisboa: Bizâncio.

PECEQUILO, C. S. **Introdução às Relações Internacionais. Temas, Atores e Visões**. Petrópolis: Vozes, 2004.

Bibliografia complementar

ARON, R. Paz e Guerra entre as Nações. 2ª ed. Brasília: UNB.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. **Dependência e Desenvolvimento na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. São Paulo: Editora Francisco Alves.

MAGALHÃES, José Calvet. **A Diplomacia Pura**. Lisboa: Bizâncio.

MARESCA, Adolfo. **Las Relaciones Consulares**. Traducción: Hermino Morales Fernandez. Madrid: Aguilar.

MORGENTHAU, H. **Política entre as Nações**. Brasília: UNB., 2002.

TICÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial.

3ª Fase

Direito e Bioética

Ementa: Apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito. Direito e tecnologia. Limitações da normatividade na sociedade contemporânea. A proteção do ser humano e a apropriação dos bens. Direito civil e biotecnologia. O discurso bioético.

Bibliografia Básica:

BELLINO, Francesco. **Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais**. Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: EDUSC.

CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação**. Porto Alegre: EDIPUCRS.

MATOS, A. C. H. (Org.) **A Construção dos Novos Direitos**. Porto Alegre: Núria Fabris.

Bibliografia Complementar:

BAÚ, Marilise Kostelnaki. **O contrato de assistência médica e a responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Forense.

BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Trad.

Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola.

MARTINS-COSTA, Judith. **A universidade e a construção do biodireito**. Revista Bioética, v.8, n.2, 2000. p.229-246.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder. **Bem jurídico-penal e engenharia genética humana**. São Paulo: Revista dos



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
52	PR

Tribunais.

3ª Fase

Hermenêutica Jurídica

Ementa: Funções da hermenêutica jurídica. Métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. Hermenêutica filosófica e sua influência na hermenêutica constitucional. Princípios de interpretação constitucional e o papel do intérprete. Pós-modernidade, criticismo e pós-positivismo. Princípios instrumentais de interpretação constitucional. Princípios constitucionais materiais. Eficácia dos princípios constitucionais. Hermenêutica jurídica contemporânea.

Bibliografia Básica

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação**. Rio de Janeiro: Renovar.
LIMONGI FRANÇA, Rubens. **Formas e Aplicação do Direito Positivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____. **Princípios Gerais do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
ÁVILA, Humberto Bergmann. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar:

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teorias da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy.
CASTANHEIRA NEVES, A. **Metodologia jurídica: problemas fundamentais**. Coimbra: Coimbra Ed.
HERKENHOFF, João Batista. **Como Aplicar o Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica: nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes.

3ª Fase

Informática Aplicada

Ementa: Conceitos básicos de informática. Sistema operacional. Programa Windows. Programa Linux. Processador de textos. Planilhas eletrônicas. Utilização de planilhas na área jurídica. Softwares específicos para a área jurídica: repertório de jurisprudência, banco de dados, banco de legislação e softwares para a administração de escritório de advocacia. A internet e sua utilização na área jurídica.

Bibliografia Básica

FREITAS, Andrey Rodrigues de. **Perícia Forense Aplicada à Informática**. Rio de Janeiro: Brasfort.
GARCIA, Marcus. **Informática Aplicada a Negócios**. Rio de Janeiro: Brasfort.
BENINI FILHO, Pio Armando; MARÇULA, Marcelo. **Informática: conceitos e aplicações**. São Paulo: Érica.

Bibliografia Complementar:

GRECO, Marco Aurélio. **Internet e Direito**. São Paulo: Dialética.
WANG, Wallace. **Roubando este computador: o que ninguém contou sobre a internet**. Rio de Janeiro: Alta Books.

3ª Fase

Teoria Política Contemporânea

Ementa:

O contexto da emergência da sociologia política clássica. As teorias liberais, marxista e weberiana do Estado e da Política. A teoria das elites. Repensando antigos conceitos: Estado, Soberania, Poder e Democracia. Discutindo novos conceitos: Desacordo, Conflito, Hegemonia e Império. O debate sobre o socialismo no início do século XX.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos



UNEMAT - PROEG

Fis. nº

53

RUBRICA

Bibliografia Básica:

- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo : UnB/Martins Fontes.
- BOBBIO, Norberto. **Existe uma doutrina marxista do Estado ?**. In: Qual socialismo?. Rio de Janeiro : Paz e Terra.
- DAHL, Robert. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp.
- LOSURDO, Domenico. **Democracia ou Bonapartismo: triunfo e decadência e decadência do sufrágio universal**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora Unesp.
- MARTINS, Carlos Estevam (Org.). **Política e sociedade**. Volume 1. São Paulo : Cia. Ed. Nacional.

Bibliografia Complementar:

- BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade**. Rio de Janeiro : Paz e Terra.
- _____. **Liberalismo e democracia**. São Paulo : Brasiliense.
- BURDEAU, Georges. **O Estado**. Lisboa : Publicações Europa-América.
- CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. Campinas : Papyrus.
- _____. **Política, poder, Estado e força: uma leitura de Weber**. Petrópolis : Vozes.
- ENGELS, Friedrich. s/d. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Marx e Engels Obras Escolhidas. São Paulo: Alfa-ômega.
- LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos Estudos – CEBRAP**. 2006, n.76, pp. 17-41.
- MACPHERSON, Crawford Brough. **Ascensão e queda da justiça econômica e outros ensaios**. Rio de Janeiro : Paz e Terra.
- MARX, Karl. **A burguesia e a contra-revolução**. São Paulo : Ensaio.
- MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília : UnB.
- MILL, John Stuart. **Considerações sobre o governo representativo**. São Paulo. IBRASA.
- MOSCA, Gaetano. **A classe dirigente**. In: VÁRIOS, Sociologia Política. Rio de Janeiro, Zahar.
- PARETO, Vilfredo. **As elites e o uso da força na sociedade**. In: VÁRIOS, Sociologia Política. Rio de Janeiro : Zahar.
- PLATÃO. **A República**. São Paulo: Editora Perspectiva.
- PZREWORSKY, Adam. **Estado e economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- PRZEWORSKI, Adam; CHEIBUB, José Antônio; LIMONGI, Fernando. Democracia e cultura: uma visão não culturalista. **Lua Nova**, 2003, no.58, p.9-35.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. São Paulo : Edusp.
- WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo : Cultrix.
- _____. **Economia e sociedade**. Brasília : UnB.

9.4. EMENTAS DA 4ª FASE



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
54	(P)

4ª Fase

Direito Civil III – Direito das Obrigações

Ementa: Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Obrigações**. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil: obrigações**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. São Paulo: Atlas.

4ª Fase

Direito Processual Penal I

Ementa: Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição Penal e Competência.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

BADARÔ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **A garantia do juiz natural no processo penal: delimitação do conteúdo e análise em face das regras constitucionais e legais de determinação e modificação de competência no direito processual penal brasileiro**. Tese (Livre-docente) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

_____. **Correlação entre acusação e sentença**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. **Direito ao julgamento por juiz imparcial: como assegurar a imparcialidade objetiva no juiz nos sistemas em que não há a função do juiz de garantias**, in *Processo Penal, Constituição e Crítica: Estudos em homenagem ao Prof. Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 343-363

_____. **Processo penal**. Rio de Janeiro: Elsevier.



UNEMAT - PROEG

Fis. nº

55

RUBRICA

P

Ónus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT.

PACHECO, Denilson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.

4ª Fase

Direito Penal II

Ementa: Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral**. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Forense

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. **Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Punível**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan.



UNEMAT - PROBO	
Fls. nº	Rubrica
56	(P)

4ª Fase

Direito Administrativo I

Ementa: Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. Ed. Renovar.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor**. São Paulo: Sammus.
ALVES, Francisco de Assis. **Fundações, Organizações Sociais e Agências Executivas**. São Paulo: LTr.
AMARAL, Diogo Freitas. **Curso de Direito Administrativo**. v. 1. Coimbra: Almedina.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum.
_____. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.
BALEEIRO NETO, Jayme. **As Organizações Sociais e o Controle dos Tribunais de Contas**. Rio de Janeiro: Renovar.
BARBOSA, Maria Nazaré Lins (coord.) **Manual de Ongs: guia prático de orientação jurídica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
CAHALI, Yussef Said. **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.
ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FREIRE JR., Américo B. **O controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos**. São Paulo: Malheiros.
FREITAS, Juarez. **Estudos de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.
MEDUAUR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Mutações do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar.
ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **Princípios constitucionais da Administração Pública**. Belo Horizonte: Del Rey.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Assinatura
57	(P)

4ª Fase

Direito Processual Civil II

Ementa: Do processo. Conceito. Processo e Direito Material. Objeto. Processo e Direitos Fundamentais. Princípios constitucionais do processo. Pressupostos processuais. Partes e procuradores. Funções essenciais à justiça. Do advogado. Do ministério público. Da magistratura. Da defensoria pública. Processo e Procedimento no Estado Constitucional. Procedimento comum e especial. Sistema da oralidade. Prazos. Atos de comunicação processual: citação e intimação. Defesa no Estado Constitucional.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

4ª Fase

Direitos Fundamentais

Ementa: Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade e direitos políticos.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre. **Direitos humanos fundamentais**. Ed. Atlas.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Ed. Maiheiros.

_____. **A theory of constitutional rights**. Ed. Oxford UK.

BARROSO, Luis Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro**. Ed. Fórum.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad.

SARMENTO, Daniel. **Os direitos fundamentais nas relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.



SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia.** São Paulo: Malheiros.
TORRES, Ricardo Lobo (org.). **Teoria dos Direitos Fundamentais.** Rio de Janeiro- São Paulo: Renovar.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 58	Rubrica P

9.5. EMENTAS DA 5ª FASE

5ª Fase
Direito Civil IV – Teoria dos Contratos
Ementa: Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidez e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva.
LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. São Paulo: Saraiva.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva.
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.
Bibliografia Complementar
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
SCHREIBER, Anderson. Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.

5ª Fase
Direito Processual Civil III
Ementa: Petição inicial. Pedido. Valor da causa. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Resposta. Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia. Instrução: provas, teoria geral, provas em espécie: testemunhal, documental, pericial, depoimento pessoal, exibição de documento, incidente de falsidade, confissão, inspeção pessoal, audiência de instrução e julgamento. Sentença. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.
Bibliografia Complementar
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 59	Rubrica P

5ª Fase

Direito Administrativo II

Ementa: Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. Renovar.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Diogo Freitas. **Curso de Direito Administrativo**. v. 1. Coimbra: Almedina, 1992.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum.
_____. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.
ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FREIRE JR., Américo B. **O controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos administrativos**. Ed. Forum.
FREITAS, Juarez. **Estudos de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.
MEDUAUR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Mutações do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar.

5ª Fase

Direito Ambiental I

Ementa: Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais. Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.
SILVA, Jose Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Princípios de Direito Processual Ambiental**. São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
60	P

5ª Fase
Direito Processual Penal II
Ementa: Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. Carga horária semanal: 4 horas Créditos: 4 créditos Bibliografia Básica LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . São Paulo: Atlas. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal . Salvador: JusPodivm. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal . São Paulo: Saraiva. Bibliografia Complementar LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal , vol. I. Niterói. Impetus. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado , São Paulo: RT. PACHECO, Denílson Feitosa. Direito Processual Penal . Uberaba: Impetus.

5ª fase
Direito Penal III
Ementa: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Carga horária semanal: 4 horas Créditos: 4 créditos Bibliografia Básica: BITENCOURT, Cezar Roberto. Direito Penal , volume II e III. São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal . Parte Especial. Vol. II. Rio de Janeiro: Impetus. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal . Parte Especial. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado . São Paulo: Revista dos Tribunais. Bibliografia Complementar: BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado , volume II e III. São Paulo: Saraiva. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . Vol. III e IV. São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 61	Rubrica P

5ª Fase

Prática Jurídica I - Civil

Ementa: Aspectos processuais e cartorários: a. justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os acadêmicos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

9.6. EMENTAS DA 6ª FASE

6ª Fase

Direito Civil V – Direito de Família

Ementa: Família e Direito de Família. Noções introdutórias... Do casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil: famílias**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Maria Berenice (Cord.). **Diversidade sexual e Direito Homoafetivo**. São Paulo: RT, 2011.

_____. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: RT, 2013.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método, 2012.

Bibliografia Complementar

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios fundamentais norteadores para o direito de família**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. **A adoção por homossexuais: fronteiras da família na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Rejovar, 2006.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.



UNEMAT - PROES	
Fls. nº	Rubrica
62	P

6ª Fase

Direito Processual Civil IV

Ementa: Teoria geral dos recursos. Ações autônomas de impugnação. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Dos embargos infringentes. Do recurso especial. Do recurso extraordinário. Do recurso ordinário. Do agravo regimental. Dos embargos de divergência. Da coisa julgada. Da ação rescisória. Do mandado de segurança. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração incidental de inconstitucionalidade. A homologação da sentença estrangeira. A ação rescisória.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Disciplina
63	Ⓟ

6ª Fase

Direito Empresarial I

Ementa: Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresario. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.
GUSMÃO, Mônica. **Lições de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Lumem Júris.
MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**. São Paulo: revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar:

CAMPINHO, Sergio. **Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil**. São Paulo: Renovar.
GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa – Comentários aos arts. 966 a 1.195 do Código Civil**. São Paulo: RT.
ISFER, Edson. **Sociedades Unipessoais & Empresas Individuais**. Curitiba: Juruá.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Curso de Direito Empresarial**. Salvador: Jus Podivm.

6ª Fase

Direito Processual Penal III

Ementa: Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas
TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói: Impetus
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT
PACHECO, Denílson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 64	Rubrica P

6ª Fase

Direito Penal IV

Ementa: Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV.** São Paulo: Saraiva

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III.** Rio de Janeiro: Impetus

_____. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV.** Rio de Janeiro: Impetus.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a dignidade sexual.** 3ª Ed. São Paulo: RT.

6ª Fase

Prática Jurídica II – Civil

Ementa: Elaboração de petições iniciais e contestações. Recursos em casos concretos sob orientação. Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os acadêmicos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Lume Júris.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** Vol. único. São Paulo: Método.

SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 65	Rubrica P
6ª Fase	

Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I

Ementa: Interesse público e interesse privado. Interesse público primário e secundário. Interesses transindividuais e sua tutela coletiva. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Regime constitucional do processo coletivo. A atuação do Ministério Público na Proteção dos interesses difusos e coletivos. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Ação penal para a defesa dos interesses transindividuais. Competência em matéria de direitos transindividuais. Legitimação nas ações em defesa de direitos transindividuais. Litisconsórcio e assistência. Interesse processual. Desistência da ação. Transação e compromisso de ajustamento. Desistência e renúncia do recurso. Notificações, requisições e dever de informação. Inquérito civil. Liminares e recursos. Multas. Fundo para reconstituir o bem lesado. A reparação das lesões individuais. Liquidação, cumprimento da sentença e execução. Coisa julgada. Custas e honorários de sucumbência. A prova e a avaliação dos danos. Responsabilidade do Estado e de seus agentes.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 4.** Juspodivm.

_____, MOUTA, José Henrique (coord.). **Tutela Jurisdicional Coletiva.** Juspodivm.

MARQUES, Claudia Lima (coord.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro.** Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo.** Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Rogério Pacheco. **As prerrogativas da Administração Pública nas Ações Coletivas.** Lumen Juris.

ARENHART, Sérgio Cruz. **A tutela de interesses individuais para além da proteção dos interesses individuais homogêneos.** Revista dos Tribunais.

_____, MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais – Vol. 5.** Revista dos Tribunais.

FERRAZ, Sérgio. **Mandado de segurança (individual e coletivo): aspectos polêmicos.** Malheiros.

GRINOVER, Ada Pellegrini; MULLENIX, Linda, WATANABE, Kazuo. **Os processos colectivos nos países de civil law e common law.** Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **O inquérito civil.** Saraiva.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

9.7. EMENTAS DA 7ªFASE



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
66	P

7ª Fase

Direito Civil VI – Direito das Sucessões

Ementa: Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. São Paulo: RT.
GOMES, Orlando. **Sucessões**. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões**. Vol. 7. São Paulo: Saraiva.
LÔBO, Paulo. **Direito Civil – Sucessões**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

FARIA, Mario Roberto Carvalho de. **Direito das Sucessões: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense.
OLIVEIRA, Euclides de; AMORIM, Sebastião. **Inventário e Partilha: Direito das Sucessões – teoria e prática**. São Paulo: Leud.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense.

7ª Fase

Direito do Trabalho I

Ementa: Fundamentos do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Noções de Direito Coletivo do trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador Terceirizado. Direito Constitucional do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.
CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.
RAMOS FILHO, Wilson. **Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil**. São Paulo: LTr.
SANCHES, Vanessa K. C. **Discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

FRENCH, John D. Trad. Paulo Fontes. **Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Boitempo.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.
_____. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.



UNEMAT - PROCESSO	
Fis. nº 67	Rubrica P

7ª Fase

Direito Internacional Público

Ementa: Conceito e fundamento sociológico do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Os fundamentos do direito internacional. As relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público. Hierarquia das normas de direito internacional. Direito dos tratados. Os sujeitos do direito internacional. O estatuto internacional do estado. Responsabilidade internacional do estado. As organizações internacionais intergovernamentais. Conflitos internacionais. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Introdução sobre a proteção internacional do ser humano e do meio ambiente. Perspectivas atuais do Direito Internacional.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Público – Jus cogens**. Belo Horizonte: Forum.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. Porto Alegre: LTR.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Renovar.

TIBÚRCIO, Carmen; BARROSO, Luís Roberto. **Direito Constitucional Internacional**. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, G. E do. **Manual Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva.
BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. **A Corte Internacional de Justiça e a Construção do Direito Internacional**. Belo Horizonte: CEDIN.

BROWNLIE, Ian. **Princípios de Direito Internacional Público**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **O Direito Internacional em um Mundo em Transformação**. Rio de Janeiro: Renovar.

MAZZUOLI, Valério de Olivera. **Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis**. São Paulo: RT.

_____. **Direitos dos Tratados**. São Paulo: RT.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva.

SHAW, Malcolm N. **Direito Internacional**. Ed. Martins.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
68	(P)

7ª Fase

Direito Processual Civil V

Ementa: Cumprimento de Sentença: liquidação da sentença, cumprimento provisório da sentença, cumprimento da sentença por quantia certa, obrigação de dar coisa certa ou incerta, obrigação de fazer, de não fazer e emitir vontade. Processo de Execução: conceito, princípios, autonomia, partes, competência, condições para qualquer execução, responsabilidade patrimonial, ato atentatório à dignidade da justiça. Procedimentos. Execução por quantia certa: petição inicial, citação, penhora, depósito, avaliação, alienação, pagamento, adjudicação e usufruto. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Execução de obrigação de entregar coisa certa ou incerta. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Contraditório na execução. Embargos do Devedor. Acordo compulsório. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Processo cautelar: conceito, princípios, classificação, objeto, autonomia, características, efeitos e responsabilidade objetiva. Procedimentos: medida cautelar inominada, arresto, sequestro, busca e apreensão, arrolamento, exibição, produção antecipada de provas, caução, posse em nome de nascituro, outras medidas cautelares e as medidas protetivas da Lei Maria a Penha, atentado, justificação, protesto, notificação e interpelação, protesto e apreensão de títulos.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

7ª Fase

Direito Empresarial II

Ementa: Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e *Warrant*. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT.
BORGES, João Eunápio. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Forense.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Fran. **Títulos de Crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação**. Rio de Janeiro: Forense.



UNEMAT - PRO	
Fis. nº 69	Rubrica P

MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito**. São Paulo: Atlas.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Curso de Direito Empresarial**. Salvador: Jus Podivm.

7ª Fase

Direito Tributário I

Ementa: O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária.

Carga horária semanal: 4 horas.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral Direito Tributário**. São Paulo: Lejus.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia complementar

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. São Paulo: Malheiros.

ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. São Paulo: Saraiva.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

_____. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. Rio de Janeiro: Forense.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros.

SOUSA, Rubens Gomes. **Comentários ao Código Tributário Nacional**. São Paulo: Quartier Latin.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
70	(P)

7ª Fase

Prática Jurídica III - Penal

Ementa: Aspectos processuais cartorários; a justiça (organização judiciária). Conceito e tipificação de crimes, contravenções penais, aplicação das respectivas penas. Os institutos jurídicos no direito penal (suspensão condicional da pena, liberdade condicional e habeas corpus). (a desdobrar). Elaboração de atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistratura; 2. Ministério Público; 3. Advocacia.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal**. Salvador: JusPodivm.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. **Prática Penal – Ministério Público**. São Paulo: Método

Bibliografia Complementar

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

TUCCI, Rogério Lauria. **Teoria e Prática do Habeas Corpus e do Mandado de Segurança**. Belém: Cejup.

9.8. EMENTAS DA 8ª FASE

8ª Fase

Direito Civil VII – Direitos Reais

Ementa: Direito das coisas. Posse. Propriedade. A função social da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. **O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas – uma análise do Ensino do**

Direito de propriedade. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

COMPARATO, Fábio Konder. **Função social da propriedade dos bens de produção**. Direito empresarial: estudos e pareceres. São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Robô
77	

8ª Fase
Direito Processual do Trabalho I
<p>Ementa: Fundamentos do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Ação trabalhista. Distribuição. Audiência. Resposta do réu. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais, sentença, despesas processuais e coisa julgada.</p> <p>Carga horária semanal: 4 horas</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva.</p> <p>SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1. São Paulo: LTr.</p> <p>_____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2. São Paulo: LTr.</p> <p>_____. Manual da audiência na Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.</p>

8ª Fase
Direito Agrário
<p>Ementa: Fontes do Direito Agrário. Conceito de Direito Agrário. Princípios Fundamentais Direito Agrário e a Constituição Federal/88. Direito Agrário Moderno. Política Agrária. Estatuto da Terra. Movimentos sociais rurais e a reforma agrária brasileira.</p> <p>Carga horária semanal: 4 horas</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>BARROS, Wellington Pacheco. Curso de Direito Agrário. Porto Alegre: Livraria do Advogado.</p> <p>MARQUES, Benedito Ferreira. Curso de Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Atlas.</p> <p>OPITZ, Sílvia C. B. Curso Completo de Direito Agrário. São Paulo: Saraiva.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>MIRANDA, Alcir Gursen de. Direito Agrário e Ambiental. Rio de Janeiro: Forense.</p>



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 72	Rubrica P

8ª Fase
Medicina Legal
Ementa: Introdução à Medicina Legal. Deontologia e Diceologia. Bioética e Direito. Da Perícia Médico-Legal. Documentos Médico-Legais. Antropologia Forense. Sexologia Forense. Tanatologia Forense. Traumatologia Forense. Infortunística. Asfixiologia Forense. Toxicologia Forense (embriaguez). Infanticídio.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
DEL CAMPO, Eduardo Roberto A. Medicina Legal . São Paulo: Saraiva.
FRANCA, M. I. Medicina Legal . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
SANTOS, William Douglas R. dos, e outros. Medicina Legal – À Luz do Direito Penal e Processo Penal . Uberaba: Impetus.
Bibliografia Complementar
ARANTES, Artur Cristiano. Fundamentos de Medicina Legal . Franca: Lemos e Cruz.

8ª Fase
Direito do Trabalho II
Ementa: Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Relações Coletivas de Trabalho. Organização Sindical. Os Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Higiene e Segurança no Trabalho. O poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho . Niterói: Impetus.
BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho . São Paulo: LTr.
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . São Paulo: LTr.
MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho . São Paulo: Saraiva.
NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1 . São Paulo: LTr.
Bibliografia Complementar
CARRION, Valentin. Comentários e Consolidação das Leis do Trabalho . São Paulo: Revista dos Tribunais.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público . São Paulo: RT.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho . São Paulo: Saraiva.
SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações coletivas de trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo . São Paulo: LTr.

UNEMAT - PROEC	
Fls. nº 73	Rubrica P

8ª Fase
Prática Jurídica IV- Penal
<p>Ementa: Início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado. Defesa prévia e alegações finais. Prática Penal com atendimento a ações de grande porte. O júri, sua constituição e funcionamento. Julgamento simulado de crimes contra a vida. Defesa jurídica da sociedade (suspensão condicional da pena, liberdade condicional, mandado de segurança, ações populares, ação civil pública, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção). Recursos no Direito Penal.</p> <p>Carça horária semanal: 4 horas</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Salvador: JusPodivm.</p> <p>OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva.</p> <p>VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público. São Paulo: Metodo</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.</p> <p>TUCCI, Rogério Lauria. Teoria e Prática do Habeas Corpus e do Mandado de Segurança. Belém: Cejup .</p>

DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 8ªFASE

8ª Fase
Fundamentos do Direito do Trabalho
<p>Ementa: A exploração do trabalho e a mais-valia. Das classes sociais. Funções do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. Globalização, precarização do trabalho e exclusão social. Projetos econômicos e o Direito do Trabalho. Neoliberalismo. Flexibilização e Desregulamentação das relações de trabalho. Organização dos fatores de produção: taylorismo, fordismo, toyotismo. CLT: o trabalhismo e o estado autoritário na era Vargas. O Direito capitalista do Trabalho e suas características. Cooperativismo. Economia Solidária.</p> <p>Carça horária semanal: 4 horas</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>FRENCH, John D. Tradução Paulo Fontes. Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.</p> <p>PARANHOS, Adalberto. O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo.</p> <p>SINGER, Paul. Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas. São Paulo: Contexto.</p> <p>LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. Iniciação à filosofia de Marx. São Paulo: Expressão Popular.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.</p> <p>COUTINHO, Aldacy Rachid. Poder Punitivo trabalhista. São Paulo: LTr.</p> <p>FONSECA, Ricardo Marcelo. Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica. São Paulo: LTr.</p> <p>MATTOSO, Jorge Eduardo Levi. A desordem no trabalho. São Paulo: Página Aberta.</p> <p>POCHMANN, Márcio. O emprego na globalização. São Paulo: Boitempo.</p> <p>RAMOS FILHO, Wilson. Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr.</p>



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
74	

8ª Fase

Direito de Integração e Comunitário

Ementa: Inovações das estruturas institucionais comunitárias e instituições políticas e jurídicas comunitárias. Novos princípios de representatividade. Desenvolvimento estrutural e objetivos comunitários. Conceito de soberania na integração regional e o princípio da supranacionalidade. o direito da integração ou comunitário. objeto do direito comunitário. Fontes e princípios do direito comunitário. O princípio da autonomia no direito comunitário. Perspectivas do direito comunitário. Processos de integração na Europa, América do norte, América central, América do sul, na África e na Ásia.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional.** Curitiba: Juruá.
BORGES, Jose Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário.** São Paulo: Saraiva.
FILHO, Marcilio Toscano Franco. **Introdução ao Direito Comunitário.** São Paulo: Juarez de Oliveira.
MELLO, Celso de Albuquerque. **Direito Internacional da Integração.** Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário: Instituições de Direito Comunitário Comparado – União Europeia e Mercosul.** São Paulo: Saraiva.
DUARTE, Maria Luisa. **União Europeia e Direitos Fundamentais – no Espaço da Internormatividade.** Lisboa: AAFDL.
QUADROS, Fausto de. **Direito das Comunidades Européias e Direito Internacional Público.** Lisboa: Almedina.
SILVEIRA, Alessandra. **Princípios de Direito da União Europeia: Doutrina e Jurisprudência.** Lisboa: Quid Juris.
SOARES, Mario Lucio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito Comunitário.** Belo Horizonte: Del Rey.

8ª Fase

Direito Tributário II

Ementa: Sistema constitucional tributário. Tributo. Espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Legislação tributária. Impostos da união. Impostos dos estados-membros. Impostos do distrito federal. Impostos dos municípios.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

CARRAZZA, Roque Antônio. **ICMS.** São Paulo, Malheiros.
FREITAS, Vladimir Passos; CALMON, Eliana. **Código Tributário Nacional Comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS (LC 87/1996 e LC 114/2002) e ISS (LC 116/2003).** São Paulo: Revista dos Tribunais.
TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário.** Rio de Janeiro: Renovar.
HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Celso H. **Imposto de Renda das Empresas.** São Paulo: IR Publicações Ltda.

Bibliografia complementar

ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário.** São Paulo: Saraiva.
BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense.
CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** São Paulo: Malheiros.
SOUSA, Rubens Gomes. **Comentários ao Código Tributário Nacional.** São Paulo: Quartier Latin.



UNEMAT - PROEG

Fls. nº

Rubrica

75

R

8ª Fase

Direito Urbanístico

Ementa: Noções gerais. Urbanismo e Direito Urbanístico. Histórico. Autonomia. Conceitos. Objetos. Princípios do regime-jurídico administrativo atinentes ao Direito Urbanístico. Princípios do Direito Urbanístico. Regime urbanístico no Brasil. Tratamento no direito comparado. Regime normativo. A federação. Autonomia e competências dos entes federativos: competências constitucionais e normas gerais. Os bens públicos: relações com o Direito Urbanístico. Propriedade urbana: Tratamento legislativo constitucional e infraconstitucional, função social da propriedade, Propriedade versus cidade, a propriedade planificada. Polícia administrativa: as limitações administrativas e urbanísticas ao direito de propriedade. Planejamento urbano. Planejamento e política de ocupação do solo. O plano Diretor. O zoneamento, o uso e a ocupação do solo urbano. Parcelamento do solo. Planejamento do sistema viário. Infraestrutura urbana. A região metropolitana: definição, aspectos polêmicos, conurbação. Instrumentos da Política Urbana. A Constituição da República de 1988. O Estatuto da Cidade (Lei federal n. 10.257/2001). O parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios. O IPTU progressivo. A desapropriação. Usucapião especial de imóvel urbano individual e coletivo. A concessão de uso especial para fins de moradia. O direito de superfície. O direito de preempção. A outorga onerosa do direito de construir. As operações urbanas consorciada. Transferência do direito de construir. O estudo de impacto de vizinhança. Os consórcios imobiliários. Gestão da cidade. A regularização fundiária. As audiências e consultas públicas. Conselhos municipais. Sanções urbanísticas.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

MARQUES, Claudia Lima. **O novo direito administrativo, ambiental e urbanístico.** Revista dos Tribunais.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** São Paulo: Malheiros.
SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro.** São Paulo: Malheiros Editores.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, Joaquim Castro. **Direito da Cidade.** Rio de Janeiro: Renovar.
CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo.** Belo Horizonte: Del Rey.
CORREIA, Fernando Alves. **O Plano Urbanístico e o Princípio da Igualdade.** Coimbra: Livraria Almedina.
DALLARI, Adilson Abreu. FIGUEIREDO, Lúcia Valle (coordenadores). **Temas de Direito Urbanístico 2.** São Paulo: Revista dos Tribunais.
_____. FERRAZ, Sérgio. **Estatuto da Cidade: comentários à Lei Federal 10.257/2001.** São Paulo: Malheiros.
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Municipal.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
LEFEBVRE, Henri. Trad. Rubens Eduardo Farias. **O direito à cidade.** São Paulo: Moraes Ltda.
LIRA, Ricardo Pereira. **Elementos de Direito Urbanístico.** Rio de Janeiro: Renovar.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
76	P

8ª Fase

Direito Internacional Privado

Ementa: Direito Internacional Privado: noção e fundamento. Ordens jurídicas em contato. Análise do fenômeno conflito de leis no espaço. Conceito de direito internacional privado. Natureza das normas jusprivativas internacionais. O objeto do direito internacional privado. Principais orientações acerca da matéria: as escolas. Sistemas doutrinários. A relação jusprivatista internacional. O fundamento do direito internacional privado. As fontes do direito internacional privado. As normas jusprivatistas internacionais: estrutura, função e classificação. Aplicação do direito estrangeiro. Solução de conflitos. O estatuto do estrangeiro no direito brasileiro.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ARAUJO, Nadia. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira.** Rio de Janeiro: Renovar.
DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Direito Internacional Privado: Abordagens Fundamentais, Legislação, Jurisprudência.** Rio de Janeiro: Forense.
DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: Parte Geral.** Rio de Janeiro: Renovar.
FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **Normas Imperativas de Direito Internacional Privado – Lois de Police.** Belo Horizonte: Forum.
RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática.** São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

CAHALI, Yussef Said. **Estatuto do Estrangeiro.** São Paulo: RT.
JO, Hee Moon. **Moderno DIPr.** LTr: São Paulo.
MACHADO, João Baptista. **Lições de Direito Internacional Privado.** Coimbra: Almedina.
RODAS, João Grondino. **Direito Internacional Privado Brasileiro.** São Paulo: RT.

8ª Fase

Criminologia

Ementa: Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinqüente, vítima e controle social. Escolas penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa "pré-científica": criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teorias ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelo biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: *labeling approach*. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no estado democrático de direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Penologia: teoria da pena. Penitenciariismo. Política criminal. A construção de uma criminologia Latino – Americana.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

NASCIMENTO, Jose Flavio Braga. **Curso de Criminologia.** São Paulo: Juarez de Oliveira.
SALDAÑA, Quintiliano. **Nova Criminologia.** Campinas: Russell.
SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

BERISTAIN, Antonio. **Nova Criminologia à Luz do Direito Penal e da Vitimologia.** Brasília: UNB.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 77	Rubrica P

8ª Fase
Mediação e arbitragem
Ementa: Mediação e Arbitragem: princípios e fundamentos históricos e constitucionais. Mediação e Conciliação. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro: Arbitragem nos Juizados Especiais; Arbitragem Comercial; Arbitragem Trabalhista; Arbitragem Internacional.
<u>Bibliografia Básica</u>
AZEVEDO, André Gomma de. Estudos em Arbitragem Mediação e Negociação . Brasília: Brasília Jurídica.
CAETANO, Luiz Antunes. Arbitragem e Mediação . São Paulo: Atlas.
CAETANO, Luiz Antunes; PAASHAUS, Gustavo Cintra. Do Juízo Arbitral – Arbitragem e Mediação, Hoje . São Paulo: Pillares.
<u>Bibliografia Complementar</u>
SOUZA, Zoraide Amaral de. Arbitragem, Conciliação, Mediação nos Conflitos trabalhistas . São Paulo: LTr.
<u>Carga horária semanal:</u> 4 horas
<u>Créditos:</u> 4 créditos

9.9. EMENTAS DA 9ª FASE

9ª Fase
Direito Previdenciário
Ementa: Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.
<u>Carga horária semanal:</u> 4 horas
<u>Créditos:</u> 4 créditos
<u>Bibliografia Básica</u>
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário . Editora LTr.
TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social . Editora Saraiva.
KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário . Salvador: Jus Podivm.
CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Manual de Direito Previdenciário . Editora Conceito Editorial.
IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário . Editora Impetus.
<u>Bibliografia Complementar</u>
MARTINS, Sergio Pinto. Direito da Seguridade Social . Editora Atlas.
KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos. CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Prática Processual Previdenciária . Conceito Editorial.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários À Lei Básica da Previdência Social – Tomo I - Plano Custeio . São Paulo: LTR.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários a Lei Básica da Previdência Social – Tomo II - Plano de Benefícios . São Paulo: LTR.
TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário . Rio de Janeiro: Lumen Júris.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
78	P

9ª Fase

Direito Processual do Trabalho II

Ementa: Teoria geral dos recursos trabalhistas. Recursos trabalhistas em espécie. Processo nos Tribunais Trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Medidas cautelares. Dissídios coletivos.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense**. São Paulo: Atlas.

SCHIAVI, Mauro. **Execução no processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

SCHIAVI, Mauro. **Recursos no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2**. São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais**. São Paulo: LTr.

9ª Fase

Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente

Ementa: Doutrina da situação irregular e o princípio da proteção integral. Das disposições preliminares do estatuto da criança e do adolescente. Do direito à vida e à saúde. Defesa do nascituro. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Do direito à convivência familiar e comunitária. Da família natural e da família substituída. Da guarda no Código civil e no E. C. A. Da tutela no Código civil e no E. C. A. Da adoção no Código civil e no E. C. A. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Os menores de conduta antissocial. Os atos infracionais. Medidas socioeducacionais. Os crimes e as infrações administrativas contra os menores. Declarações e convenções internacionais. Adoção internacional. Processo do Menor: O juiz, o Ministério Público, a defesa. Procedimento infracional. Procedimentos civis.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

CURY, Munir (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Malheiros.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência**. Atlas.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. Saraiva.



UNEMAT - PROE	
Fis. nº 79	Rubrica P

9ª Fase

Direito Eleitoral

Ementa: Conceito de direito eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Histórico do direito eleitoral no Brasil. Constituições. Fontes do direito eleitoral. Democracia. Classificações. Representação popular. Formas de governo. Teorias. Princípios do direito eleitoral. Sufrágio. Classificações. Sufrágio, voto e escrutínio. Voto obrigatório e voto facultativo. Sistemas de controle. A Justiça Eleitoral. Organização. Competências. O Ministério Público Eleitoral. A Advocacia Eleitoral. O direito eleitoral na Constituição Federal de 1988. Considerações gerais. Direitos Políticos Positivos e Negativos. Privação dos Direitos Políticos: Cassação, Perda e Suspensão. Eleições. Referendo. Plebiscito. Iniciativa Popular. Legislação eleitoral. Leis temporárias e leis permanentes. Poder complementar da Justiça Eleitoral. O Código Eleitoral (L. 4.737/65). A Lei Eleitoral (L. 9.504/97). A Lei dos Partidos Políticos (L. 9.096/95). A Lei das Inelegibilidades (LC 64/90) e as alterações da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010). Minirreformas eleitorais de 2006, 2009 e 2013. As reformas que não vieram e os projetos em tramitação legislativa. Partidos políticos. Propaganda eleitoral. Sistemas eleitorais. Majoritário e proporcional. Listas abertas e listas fechadas. Voto distrital. Condições de elegibilidade. Causas de inelegibilidade. Alistamento Eleitoral. Domicílio. Filiação partidária. Processo eleitoral. Escolha e registro de candidaturas. Financiamento de campanhas eleitorais. Prestações de Contas. Ações e representações eleitorais. Crimes eleitorais. Processo penal eleitoral. Polícia judiciária eleitoral. Recursos eleitorais.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

AMADO, Gilberto. **Eleição e representação**. Editorado Senado Federal.
CANDIDO, Joel Jose. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Editora Edipro.
CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**. Editora Del Rey.
COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. Editora Del Rey.
SANTANA, Jair; GUIMARÃES, Fábio Luis. **Direito Eleitoral – Para Compreender a Dinâmica do Poder Político**. Editora Fórum.

Bibliografia Complementar:

CAGGIANO, Monica Herman Salem. **Direito Parlamentar e Direito Eleitoral**. Ed. Manole.
CLÈVE, Clemerson Merlin. **Fidelidade partidária**. Editora Juruá.
GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. Ed. Atlas.
PASQUINO, Gianfranco. **Sistemas políticos comparados**. Editora Bononia University Press.
PINTO, Djalma. **Direito eleitoral**. Editora Atlas.
RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. Editora Impetus.
ROLLO, Alberto. **Eleições no direito brasileiro**. Editora Atlas.
SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Eleitoral**. Editora Saraiva.
VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. **Direito eleitoral**. Editora Atlas.
VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Elementos de direito eleitoral**. Editora Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
80	P

9ª Fase

Prática Jurídica V - Trabalhista

Ementa: Cálculos trabalhistas. Organização da Justiça do Trabalho. Prática nos dissídios individuais: procedimentos processuais e fixação de competência na Justiça do Trabalho. Reclamatória trabalhista. Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção. A audiência. Meios de Prova. Recursos trabalhistas: recurso ordinário, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição, recurso de revista. Acompanhamento de processos nas Varas da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos: competência de julgamento, poder normativo da Justiça do Trabalho, sentença normativa, ação de cumprimento.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.
SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense**. São Paulo: Atlas.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Manual da audiência na Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar:

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1**. São Paulo: LTr.
_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2**. São Paulo: LTr.
_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais**. São Paulo: LTr.

9ª Fase

Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante

Ementa: Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Identificação Criminal (Lei 12.037/09). Interceptação telefônica (Lei 9.296/96). Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98). Tráfico De Drogas (Lei 11.343/06). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/06). Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Estatuto do Desarmamento. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia obrigatória

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva.
DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentadas**. São Paulo: Saraiva.
LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial**. Bahia: Juspodvim.

Bibliografia complementar

CUNHA, Rogério Sanches; GOMES, Luiz Flávio. **Lei de Drogas Comentada**. São Paulo: RT.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
81	P

9ª Fase
Monografia Jurídica I
Ementa: O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).
Carga horária semanal: 2 horas
Créditos: 2 créditos

EMENTAS DAS DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 9ª FASE

9ª Fase
Negociação coletiva e sindicalismo
Ementa: História do sindicalismo. Sindicalismo no Brasil. Estrutura sindical. Negociação Coletiva. Contrato Coletivo. Greve. Heterocomposição judicial e extrajudicial. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Temas de Direito Sindical.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
BAYLOS, Antônio. Direito do Trabalho: um modelo para armar. São Paulo, LTr.
CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.
DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.
SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. Relações Coletivas de Trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: LTR.
Bibliografia Complementar
GOMES, Ângela de Castro. A invenção do trabalhismo. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
MARTINS FILHO, Ives Gandra. Processo Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. São Paulo: LTr.
NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1. São Paulo: LTr.

9ª Fase
Direito Civil IV A – Contratos em espécie
Ementa: Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva.
LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. São Paulo: Saraiva.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva.
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.
Bibliografia Complementar
FACHIN, Luiz Edson. Questões do Direito Civil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar.
TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar.



GOMES, Orlando. **Contratos**. Atualizado por Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense.
SCHREIBER, Anderson. **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
82	P

9ª Fase

Direito Aduaneiro e Comércio Exterior

Ementa: Introdução ao comércio exterior. Comércio exterior: evolução e características. Exportação. Importação. Fundamentos do direito aduaneiro. Regimes aduaneiros gerais; regimes aduaneiros especiais; operações relacionadas a regimes aduaneiros; desembarço aduaneiro em importação e exportação; legislação aduaneira comparada com os principais países-mercados para o Brasil. Aspectos jurídicos da zona de processamento e exportação – ZPE.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

CARLUCCI, José Lence. **Uma Introdução ao Direito Aduaneiro**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.
FREITAS, Vladimir Passos de. **Importação e Exportação no Direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
KEEDI, Samir. **A B C do Comércio Exterior**. São Paulo: Aduaneiras.
ROCHA, Paulo César Alves. **Regulamento Aduaneiro Anotado**. São Paulo: Aduaneiras.
VAZQUEZ, José Lopes. **Comércio Exterior Brasileiro**. São Paulo: Ed. Atlas.

Bibliografia complementar

GARCIA, Armando Álvares Junior. **Tributação no Comércio Internacional**. São Paulo: Aduaneiras.
ROCHA, Paulo César Alves. **Logística e Aduana**. São Paulo: Aduaneiras.
_____. **Temas Aduaneiros - Estudos sobre Problemas Aduaneiros Contemporâneos**. São Paulo: Aduaneiras.
THORSTENSEN, Vera. **OMC: As regras do comércio internacional**. São Paulo: Ed. Aduaneiras.

9ª Fase

Direito Administrativo III

Ementa: Processo Administrativo: conceito, fontes, princípios, requisitos, objetivos, lei 9.784/99, procedimento administrativo disciplinar, controle pelo poder judiciário. Improbidade Administrativa: conceito e noções gerais, atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário, atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública, penalização dos atos de improbidade administrativa, a declaração de bens dos agentes públicos, o procedimento administrativo para investigação de ato de improbidade administrativa, o processo judicial, as disposições de caráter penal da Lei de Improbidade administrativa, prescrição dos atos de improbidade administrativa, o papel do Ministério Público na defesa do patrimônio público, o papel do Tribunal de Contas na defesa do patrimônio público.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ALVES, Rogério Pacheco; GARCIA, Emerson. **Improbidade Administrativa**. Saraiva.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo Administrativo Federal**. Atlas.
_____. **Improbidade Administrativa**. Atlas.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Processo Administrativo Disciplinar**. São Paulo: Max Limonad.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto de. **O Ilícito Administrativo e seu Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEDAUAR, Odete (org.). **Processo Administrativo Disciplinar: aspectos atuais**. São Paulo: Cultural Paulista.

UNEMAT - PROEC	
Fls. nº 83	Rubrica 

MEDAUAR, Odete. **A Processualidade no Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NEVES, Daniel Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Manual de Improbidade Administrativa**. Método.
OSÓRIO, Fabio Medina. **Improbidade Administrativa**. Editora Revista dos Tribunais.

9ª Fase

Processo Constitucional

Ementa: Processo e Constituição. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Ação Popular. Reclamação Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais – Vol. 5**. Revista dos Tribunais.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Processo Civil, Vol. 3**. Salvador: JusPodivm.

MORAES, Alexandre. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira; MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais**. Ed. Malheiros.

Bibliografia Complementar:

ASSIS, Carlos Augusto de. **Sujeito passivo no mandado de segurança**. Ed. Malheiros.

BARBI, Celso Agrícola. **Do mandado de segurança**. Ed. Forense.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Mandado de segurança**. Ed. Saraiva.

BUZAID, Alfredo. **Do mandado de segurança**. Ed. Saraiva.

FERRAZ, Sérgio. **Mandado de segurança (individual e coletivo): aspectos polêmicos**. Malheiros.

_____ (org.). **Cinquenta anos de mandado de segurança**. Fabris.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **A autoridade coatora e o sujeito passivo do mandado de segurança**. Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Repercussão geral no recurso extraordinário**. Revista dos Tribunais.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado das ações, Tomo VI. Ações Mandamentais**. Revista dos Tribunais.

NUNES, Castro. **Do mandado de segurança**. Forense.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. Malheiros.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
84	

9ª Fase

Processo Tributário

Ementa: Processo tributário. O processo tributário administrativo: federal e do estado de mato grosso. O processo tributário judicial. Denúncia. Ações ordinárias em matéria tributária. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação cautelar inominada, cautelar fiscal e antecipação de tutela em matéria tributária. Execução fiscal. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

BOTTALLO, Eduardo Domingos. **Curso de Processo Administrativo Tributário**. São Paulo: Malheiros.
CARNEIRO, Cláudio. **Processo Tributário - Administrativo e Judicial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
CARVALHO, Paulo de Barros (coord.). **Justiça Tributária: direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário**. São Paulo, Max Limonad.
MAIA, Luiz Fernando. **Compêndio de Direito Tributário: doutrina, prática processual e legislação**. São Paulo: Juridea Brasileira.
MELO, José Eduardo Soares de. **Processo Tributário Administrativo: Federal, Estadual e Municipal**. São Paulo: Quartier Latin.

Bibliografia complementar

ASSUNÇÃO, Lutero Xavier. **Processo Administrativo Tributário Federal**. Bauro-SP: EDIPRO.
ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. São Paulo: Saraiva.
BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.
CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros.
SOUSA, Rubens Gomes. **Comentários ao Código Tributário Nacional**. São Paulo: Quartier Latin.

9.10. EMENTAS DA 10ª FASE



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
85	P

10ª Fase

Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor

Ementa: Evolução histórica. Fundamento constitucional do Direito do consumidor. Características do CDC. Diálogo das Fontes. Relação jurídica de consumo. Serviço público e o CDC. Direitos básicos do consumidor. Princípios orientadores do Direito do consumidor. Fato do produto e do serviço. Teoria da Qualidade. Vício do produto e do serviço. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção contratual. Cobrança de dívidas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Proteção administrativa do consumidor.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. **Manual de Direito do Consumidor**. Revista dos Tribunais.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. Revista dos Tribunais.

NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, C. F. de. **Os direitos dos consumidores**. Coimbra : Almedina.

BAGIO, Andreza Cristina. **O direito do consumidor brasileiro e a teoria da confiança**. Revista dos Tribunais.

BENJAMIN, Antônio Herman V. e. et al. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. Revista dos Tribunais.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

10ª Fase

Ética Profissional

Ementa: O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional**. São Paulo: Saraiva.

MADEU, Diógenes. **Ética Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

NALINI, Jose Renato. **Ética Geral e Profissional**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANDEL, Michael. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

Bibliografia Complementar

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional**. Petrópolis: Vozes.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
86	P

10ª Fase
Monografia Jurídica II
Ementa: Elaboração e apresentação da monografia.
Carga horária semanal: 2 horas
Créditos: 2 créditos

EMENTAS DAS DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 10ªFASE

10ªFase
Direito Financeiro
Ementa: Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica: BALEEIRO, Aliomar. atualiz. DERZI, Misabel de Abreu Machado. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Rio de Janeiro: Forense. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: RT. PASCOAL, Valdecir. Direito Financeiro e Controle Externo. Rio de Janeiro: Campus. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar.
Bibliografia Complementar: BALEEIRO, Aliomar. Atualiz. CAMPOS, Djalma de. Uma Introdução à Ciência das Finanças. Rio de Janeiro: Forense, 2002. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988: Sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense. MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Org.). Comentários à Lei De Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva.

10ªFase
Execução Penal e Direito Penitenciário
Ementa: Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Lei 7.210/84. Princípios. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Execução das penas em espécie. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. São Paulo: Saraiva. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: Forense. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm
Bibliografia Complementar PRADO, Luiz Regis; COIMBRA, Mário; Hammerschmidt, Denise. Direito de Execução Penal. São Paulo: RT.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
87	P

10ª Fase
Direito Ambiental II
Ementa: Tópicos especiais em Direito Ambiental. Cidadania e meio ambiente. O Direito Ambiental e suas relações com os Direitos Humanos e o Direito Econômico. Introdução ao Direito Tributário Ambiental.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro . São Paulo: Saraiva.
SILVA, Jose Afonso da. Direito Ambiental Constitucional . São Paulo: Malheiros.
Bibliografia Complementar
FIORILLO, Celso A. Pacheco. Princípios de Direito Processual Ambiental . São Paulo: Saraiva.

10ª Fase
Proteção Internacional dos Direitos Humanos
Ementa: História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos e relativismo cultural. os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica:
CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos . Vol. I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.
COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos . São Paulo: Saraiva.
GOMEZ, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos . São Paulo: RT.
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional . São Paulo: Saraiva.
RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional . Rio de Janeiro: Renovar.
Bibliografia Complementar:
ALMEIDA, Fernando Barcellos de. Teoria Geral dos Direitos Humanos . Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.
BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos . Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus.
RAMOS, André Carvalho. Direitos Humanos em Juízo: Comentários aos Casos Contenciosos e Consultivos da Corte Interamericana de Direitos Humanos . São Paulo: Max Limonad.
SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Reconhecer para Libertar: os Caminhos do Cosmopolitismo Liberal . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
STEINER, Henry e ALSTON, Philip. International Human Rights in Context . Oxford: Oxford.



UNEMAT - PROEG

Fls. nº

88

Rubrica

(P)

10ª Fase

Direito Econômico

Ementa: Direito e Economia. Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Direito Administrativo Econômico. Empresas Públicas e

Parcerias Público-privadas. Agências Reguladoras. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BAGNOLI, Vicente. **Direito Econômico**. Série Leituras Jurídicas. São Paulo: Atlas.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito Econômico**. Rio de Janeiro: Forense.

NUSDEO, Fabio. **Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico**. São Paulo: RT.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras Linhas de Direito Econômico**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BAGNOLI, Vicente. **Introdução ao Direito da Concorrência: Brasil-globalização-União Europeia-Mercosul-Alca**. São Paulo: Singular.

GRAU, Eros. **A ordem econômica na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Malheiros.

MORAES, Alexandre de. **Agências Reguladoras**. São Paulo: Atlas.

10ª Fase

Direito Civil Contemporâneo

Ementa: Teorias Críticas e a compreensão clássica acerca do Direito Civil. A Constitucionalização do Direito Civil, a reconstrução do Direito Privado e propostas de (des)construção pós-modernas. Concepções teóricas da eficácia dos direitos fundamentais nas relações interpriadas. Contrato, função e relações de consumo. Perfis da Responsabilidade Civil Contemporânea. Relações Familiares e Direitos fundamentais. Pluralidade Familiar e liberdade. O patrimônio mínimo personalíssimo, pertencimento e função. Dignidade da pessoa humana, direitos da personalidade e liberdade.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria Crítica do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar.

NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. **Do contrato: conceito pós-moderno**. Curitiba: Juruá.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família**. Belo Horizonte: Del Rey.

SCHEIREBER, Anderson. **Novos paradigmas da Responsabilidade Civil**. São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, Ronaldo Gatti de. Constituição e Codificação: a dinâmica atual do binômio. In: MARTINS-COSTA, Judith. **A reconstrução do Direito Privado**. São Paulo: RT.

ALVES, José Carlos Moreira. Conferência Inaugural da III Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal. Brasília, 2005.

BEVILAQUA, Clóvis. **Direito de Família**. Rio de Janeiro: Rio.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Dogmática dos Direitos Fundamentais e Direito Privado. In: SARLET, Ingo Wolfgang. **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Responsabilização das relações de família. In: **Direito de Família Contemporâneo e novos**



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 89	Rubrica

Direitos. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do "numerus clausus". In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **Família e cidadania: o novo CCB e a "vacatio legis"**. Belo Horizonte: Del Rey. SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Dimensões da dignidade: ensaio de Filosofia do Direito e Direito Constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Saúde, corpo e autonomia privada**. Rio de Janeiro: Renovar.

10ª Fase

Direito do Trabalho Contemporâneo

Ementa: Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho. Teoria crítica dos direitos humanos. Teoria dos direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e relações privadas. Constitucionalismo social. Interpretação do Direito e do Direito do Trabalho. Educação e trabalho. Efetividade do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. A construção do trabalho decente. Sobre a existência das classes sociais: elementos materiais e imateriais.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto Barroso. **Ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Renovar.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Boiteux.

PINTO, Ailton Pereira. **Direito do Trabalho, direitos humanos sociais e a Constituição Federal**. São Paulo: LTr.

SOUZA, Jesé. **A ralé brasileira: como é e como vive?** Belo Horizonte: UFMG.

_____. **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora**. Belo Horizonte: UFMG.

Bibliografia Complementar

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. São Paulo: Saraiva.

_____. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira**. São Paulo: Saraiva.

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Efetividade do Direito do Trabalho – uma mirada no "homem sem gravidade". **Revista do Tribunal do Trabalho da 3ª Região**. Belo Horizonte: TRT 3ª Região, vol. 45, n. 75, p. 93-105, 2007.

_____. **Educação e trabalho: uma questão de direitos humanos**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/22_cap_2_artigo_14.pdf>.

SARMENTO, Daniel. **Direitos Fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

SANTOS, Boa ventura de Souza. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez.

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. **Revista de Direito do Estado**. Rio de Janeiro: Renovar, vol. 4, 23-51, 2006.

SOMBRA, Thiago Luís Santos. **A eficácia dos direitos fundamentais nas relações jurídico-privadas: a identificação do contrato como ponto de encontro dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
90	P

10ª Fase

Direito Penal Contemporâneo

Ementa: Evolução das ideias penais. Bases Principiológicas do Garantismo Penal. Garantismo Penal e Sistema Acusatório. Bem Jurídico Individual e Bem Jurídico Supra-Individual. Nova perspectiva para a proteção penal da vida humana: eutanásia, ortotanásia e distanásia. A informação como bem jurídico penal e o sistema informático. Estado Democrático de Direito e Processo Penal Acusatório. O direito penal como instrumento de efetivação dos direitos humanos. Tribunal Penal Internacional.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia obrigatória

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Tutela e Hermenêutica na Tutela Penal dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas.

PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: RT.

SCHIMID, Andrei Zenkner. **Novos rumos do Direito Penal Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia complementar

FELDENS, Luciano. **Direitos Fundamentais e Direito Penal**. São Paulo: Livraria do Advogado.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-maria. **Aproximação ao Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: Revista dos Tribunais

GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativas à Privação De Liberdade**. São Paulo: Saraiva.

10ª Fase

Direito Constitucional Contemporâneo

Ementa: Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional. A constitucionalização do direito. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. Direito Constitucional e política. O Supremo Tribunal Federal como órgão contramajoritário e político. Processo constitucional e jurisdição constitucional O controle difuso de constitucionalidade enquanto direito fundamental. Administração Pública e controle de constitucionalidade. Eficácia da sentença na jurisdição constitucional. A democracia e o desenvolvimento da proteção às minorias no direito constitucional brasileiro e no direito comparado. Teoria pós-positivista da norma e da sentença. Coisa julgada e a declaração de inconstitucionalidade.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ABBOUD, Georges. **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista do Tribunais.

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. São Paulo: Saraiva.

_____. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira**. São Paulo: Saraiva.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 91	Rubrica 

HORTA, Raul Machado. **Estudos de direito constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey.
KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes.
LEAL, Roger Stiefelmann. **O efeito vinculante na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Coisa julgada inconstitucional**. Ed. Revista do Tribunais.
MORAES, Alexandre de. **Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais**. São Paulo: Atlas.
SILVA, José Afonso da. **Poder Constituinte e Poder Popular**. São Paulo: Malheiros.
SILVA, Virgílio Afonso da. **A constitucionalização do direito**. São Paulo: Malheiros
STRECK, Lenio Luiz (org). **Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo – um debate com Luigi Ferrajoli**. Ed. Livraria do Advogado.
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e decisão jurídica**. Ed. Revista do Tribunais.

10ª Fase

Libras

Ementa: Desenvolvimento de habilidades e estratégias para sinalização/prática/uso em Libras História da educação de surdos e da Língua Brasileira de Sinais. Cultura surda. Gramatização da Língua Brasileira de Sinais: dicionários e gramática. Aspectos fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático e discursivo da Língua Brasileira de Sinais. Estudo da legislação concernente a Libras.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustradotrilingue de Língua de Sinais Brasileira**. 2. ed. São Paulo, Edusp e Imprensa Oficial do Estado.

FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos**. Curitiba: Ibpex.

FERREIRA BRITO, Lucinda. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

GESSER, Audrei. **Libras - Que Língua é Essa**. Parábola.

SILVA, Nilce Maria da. **Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas.

Bibliografia Complementar

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker (Orgs.). **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed.

SILVA, Marília da Piedade Marinho. **A construção de sentidos na escrita do aluno surdo**. São Paulo: Plexus Editora.

SILVA, Rodrigues Silva. **Cidadania, Surdez e Linguagem**. Plexus.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes médicas.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 92	Rubrica P

10ª Fase
Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais
Ementa: Aspectos históricos. Conceitos jurídico-formais: identidade e diferença. Ordenamento territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais. Comunidades e Povos Tradicionais no Estado de Mato Grosso. Marco legal e conquista coletiva de direitos. Conflitos fundiários: processo de regularização. Sistema de Proteção constitucional e internacional. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Defesa em juízo: o papel do Ministério Público e da Defensoria Pública.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia básica: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terra de quilombo, terra indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faixinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA/UFAM. ARRUTE, José Maurício. Quilombos. In: Raça: Perspectivas Antropológicas. Org. Osmundo Pinho. ABA/Ed. Unicamp/EDUFBA. CUNHA, Manuela Carneiro. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify. POLLAK, M. Memória e identidade social. Rio de Janeiro: Estudos Históricos.
Bibliografia complementar: BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. CUNHA, Manuela Carneiro da. Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade. São Paulo: Brasiliense. SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: Silva, Tomaz Tadeu. (org. e trad.) Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, Vozes. VOLPATO, L. R. R. Quilombos em Mato Grosso: resistência negra em área de fronteira. In: Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. Org. REIS, J. J. e GOMES, F. S. São Paulo: Companhia das Letras.

10ª Fase
Direito Falimentar
Ementa: Introdução e História dos Institutos da Falência e das Recuperações. Falência. Requisitos da Falência: Devedor Empresário, Insolvência e Decisão Judicial. Processo ou Pedido de Falência. Sentença, Recursos e Efeitos. Processamento da Falência: Administração e Órgãos. Declarações de Crédito, Restituições, Revocatórias. Realização do Ativo e Liquidação do Passivo. Encerramento e Extinção das Obrigações. Recuperação Judicial. Pedido. Processamento. Plano de Recuperação. Órgãos: Assembléia de Credores. Recuperação Extrajudicial. Liquidações Extrajudiciais. Crimes Falimentares.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica: CAMPINHO, Sergio. Falência e Recuperação de Empresa. São Paulo: Renovar COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva. PACHECO, José da Silva. Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Rio de Janeiro: Forense REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Falimentar. São Paulo: Saraiva.
Bibliografia Complementar: BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: RT.



COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.
GUSMÃO, Mônica. **Lições de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Lumem Júris.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
93	

ANEXO V

ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS POR ÁREAS

TEORIA DO DIREITO

Teoria do Direito; História do Direito; Ciência Política e Teoria do Estado; Teoria Política Contemporânea; Filosofia do Direito I, II; Economia política; Língua Portuguesa; Sociologia do Direito; Ética Profissional; Hermenêutica Jurídica; Antropologia Jurídica; Psicologia Jurídica; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Monografia Jurídica; Bioética e Direito; Criminologia; Libras; Informática Aplicada.

DIREITO PRIVADO

Direito Civil I- Parte Geral; Direito Civil II- Parte Geral; Direito Civil III – Obrigações; Direito Civil III A – Responsabilidade Civil; Direito Civil IV – Teoria dos Contratos; Direito Civil IVA - Contratos em espécie; Direito Civil V – Família; Direito Civil VI – Sucessões; Direito Civil VII – Reais; Direito Civil Contemporâneo; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito Agrário; Mediação e Arbitragem; Direito Internacional Privado; Direito Falimentar; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Registros Públicos.

DIREITO SOCIAL

Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Previdenciário; Negociação Coletiva e Sindicalismo;

DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Direito Constitucional Contemporâneo; Direitos Fundamentais; Direito Penal I – Parte Geral; Direito Penal II – Parte Geral; Direito Penal III – Parte Especial; Direito Penal IV – Parte Especial; Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante; Direito Penal Contemporâneo; Direito Ambiental I; Direito Ambiental II; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Administrativo III; Direito Tributário I – Parte Geral; Direito Tributário II; Direito Internacional Público; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Política Internacional e Diplomacia; Direito de Integração e Comunitário; Medicina Legal; Direito Eleitoral; Direito Urbanístico; Planejamento Urbano; Direito Financeiro;



Direito Econômico; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor; Execução Penal e Direito Penitenciário.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
94	

DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III; Direito Processual do Trabalho I; Direito Processual do Trabalho II; Processo Constitucional; Processo Tributário; Prática Jurídica I - Civil; Prática Jurídica II – Civil; Prática Jurídica III - Penal; Prática Jurídica IV – Penal; Prática Jurídica V - Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



Ofício Gabinete 0042/2018

Campos de Júlio - MT, 13 de março de 2018.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 95	Rubrica P

A MAGNIFICA REITORA
PROFESSORA DRA. ANA MARIA DI RENZO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
CACERES - MT

Senhora Reitora,

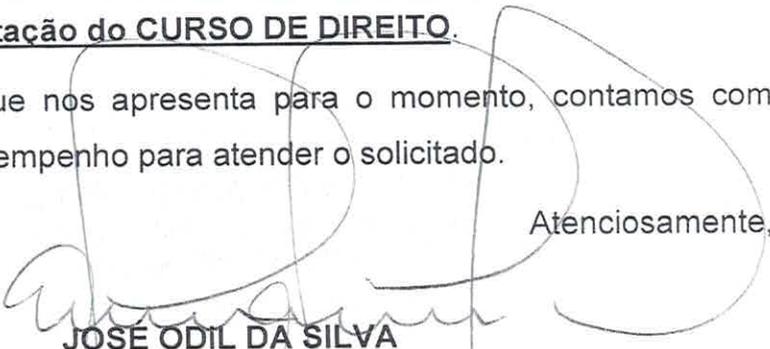
Ao par de cumprimentar a Magnífica Reitora desta valorosa Universidade de Mato Grosso, entidade esta que não tem medido esforços para estar presente em todos os municípios de nosso Mato Grosso.

Magnífica Reitora, por sermos conhecedores da qualidade do ensino que essa instituição oferece aos acadêmicos, inclusive com várias turmas já concluídas em Campos de Júlio, pois a UNEMAT está presente desde o primeiro ano de emancipação (1997) e sempre com uma parceria valorosa entidade e município.

Neste contexto é que vimos manifestar interesse na celebração de convenio entre o município de Campos de Júlio e UNEMAT visando a implantação do CURSO DE DIREITO.

Sendo o que nos apresenta para o momento, contamos com vosso costumeiro empenho para atender o solicitado.

Atenciosamente,


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal


JARCEDI HAHN
Secretário de Administração

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: PEDIDOS DIVERSOS
Resumo: Pedido de Celebração de Convênio entre o município de Campos de Júlio e UNEMAT visando a implantação

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 96	Rubrica P

Setor Origem: PROTOCOLO CENTRAL - SEDE REITORIA
Setor Destino: GABINETE DA REITORIA

Volume: 1 de 1





UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
97	

UNEMAT - PLC - FACAII	
Fls. nº	Rubrica
05	

CONVÊNIO Nº _____/2018

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE, PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM DIREITO, VINCULADO AO PROGRAMA PARCELADAS E À FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANAS DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA-MT.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT**, entidade de Direito Público, com Sede Administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, avenida Valdir Mazutti 779W, Bom Jardim, na cidade de Campos de Júlio-MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.614.516/0001-99, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. **JOSÉ ODIL DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Campos de Júlio-MT, portador do RG nº 701.978.648-7, SSP/RS e CPF/MF nº 355.257.890-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criada sob a forma de Fundação pública, através da Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, com Sede Administrativa na avenida Tancredo Neves 1095, Bairro Cavahada, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, neste ato oficialmente representada por sua Magnífica Reitora, Prof.^a Dr.^a **ANA MARIA DI RENZO**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 4040399-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 640.333.419-00, residente e domiciliada na cidade de Cáceres-MT, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.226.390/0001-85, com sede na rua Comandante Balduino 676, Bairro Centro, na cidade de Cáceres-MT, representada por seu Diretor Geral, Sr. **VALTER GUSTAVO DANZER**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador do RG nº 1143847-9 SJ/MT e CPF/MF nº 850.386.791-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres MT, doravante denominada **CONVENIENTE**, firmam o presente convênio, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 4.320/1964 e alterações, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2015, de 27/02/2015, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente convênio tem como objeto à conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação no Município de Campos de Júlio-MT e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Direito,



do Programa Parceladas, vinculado à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT do Campus de Pontes de Lacerda-UNEMAT, em Turmas Únicas, no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, em período semestral, com 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) no período matutino e 50 (cinquenta) no período noturno, com a finalidade de formar profissionais bacharéis em direito com conhecimentos multidisciplinares, capacitados e qualificados para o exercício profissional, com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos em ciências jurídicas.

Cláusula Segunda - DA EXECUÇÃO

O Curso de Direito será executado pela FAESPE em conjunto com a UNEMAT, através da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas-FALECT, do Campus de Pontes de Lacerda, e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG, por meio do Programa Parceladas, de acordo com a legislação e regulamentação vigente, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bem como o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo.

Sub-Cláusula Primeira: O curso será oferecido no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio-MT, em 2(duas) turmas únicas, abrindo-se um único vestibular, e não havendo continuidade da oferta do curso após o prazo de vigência deste convênio, exceto se houver interesse e viabilidade recíprocos.

Sub-Cláusula Segunda: Caberá ao CONCEDENTE efetuar o repasse no valor total de R\$ 1.554.498,25 (um milhão e quinhentos e cinquenta quatro mil e quatrocentos e noventa oito reais e vinte e cinco centavos), em 9 parcelas semestrais, no valor de R\$ 155.449,82 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavo), e mais 1 parcela semestral no valor de R\$ 155.449,87 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavo), em conformidade com o Plano de Trabalho.

Sub-Cláusula Terceira: Fica a cargo da INTERVENIENTE, a coordenação pedagógica e normativa dos cursos a serem ministrados.

Sub-Cláusula Quarta: Fica a cargo da CONVENIENTE, a gestão pedagógica, administrativa e financeira do Convênio.

Sub-Cláusula Quinta: As ações ora conveniadas serão desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, coerente com o Projeto Pedagógico do Curso que passam a fazer partes integrantes e obrigatórias do presente convênio, como se nele fossem transcritos.

Sub-Cláusula Sexta: O convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas, condições, legislação e regulamentação pertinentes, respondendo cada uma das partes administrativa, civil e penalmente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, assegurando-lhes o direito ao contraditório e ampla defesa em todas as fases e instâncias competentes.

Sub-Cláusula Sétima: Todo equipamento e/ou material permanente, material didático pedagógico, e material de consumo adquirido e existente por ocasião do encerramento do curso, de ambas as turmas (matutino e noturno), inclusive de acervo literário físico e digital, serão incorporados ao patrimônio da INTERVENIENTE.

Cláusula Terceira - DO VALOR E FORMA DO REPASSE

O valor total do presente Convênio é da ordem de 1.554.498,25 (um milhão e quinhentos e cinquenta quatro mil e quatrocentos e noventa oito reais e vinte e cinco centavos), a serem transferidos pelo CONCEDENTE para a CONVENIENTE em Conta Corrente Específica do Convênio, em 10 (sessenta) parcelas, conforme demonstrativo dos repasses e plano de trabalho.



Demonstrativo do Repasse pela CONCEDENTE:

Concedente	Nº de Parcelas	Ano	Valor de cada Parcela (R\$)	Valor das Parcelas por Ano (R\$)
Município de Campos de Júlio	01	2018	155.449,82	155.449,82
	02	2019	155.449,82	310.899,64
	02	2020	155.449,82	310.899,64
	02	2021	155.449,82	310.899,64
	02	2022	155.449,82	310.899,64
	01	2023	155.449,87	155.449,87
Total	10	-	-	1.554.498,25

Sub-Cláusula Primeira: A primeira parcela a ser repassada pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, nos termos do *caput* da Cláusula Terceira, deverá ser efetuada no mês de início de vigência do presente convênio, que viabilizará as providências preliminares para a execução do primeiro semestre letivo.

Sub-Cláusula Segunda: No caso de descumprimento total ou parcial, por parte do CONCEDENTE no repasse das parcelas de sua responsabilidade, pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, este será notificado extrajudicialmente. No caso de atrasos superiores a 90 (noventa) dias, ocorrerá interpelação judicial, ensejando ainda à CONVENIENTE, o direito de ação regressiva para ser indenizada pelas perdas e prejuízos que sofrer.

Sub-Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.2070.000.1736.0736 - APOIO NA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM CAMPOS DE JÚLIO

Elemento de despesa: 33.70.41 - Contribuições

Fonte de Receita: 100

Sub-Cláusula Quarta: A liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da Prestação de Contas Parcial referente à parcela anterior, composta da documentação especificada no Artigo 60 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 001/2015.

Sub-Cláusula Quinta: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 100	Rubrica P

UNEMAT - PLC - FACAII	
Fls. nº 08	Rubrica P

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) Assegurar, os recursos financeiros necessários obrigatoriamente na periodicidade estabelecida, para a implementação e desenvolvimento do objeto do presente convênio, no valor total de R\$ 1.554.498,25 (um milhão e quinhentos e cinquenta quatro mil e quatrocentos e noventa oito reais e vinte e cinco centavos);
- b) Promover a divulgação das ações objeto deste convênio, citando obrigatoriamente, a todos os partícipes;
- c) Conceder, quando exigido, o espaço físico predial estruturado para o desenvolvimento das atividades objetivadas pelo presente convênio;
- d) Permitir o livre acesso, de servidores devidamente autorizados pelas demais partes do presente convênio, a atos e fatos relacionados direta e/ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- e) Cientificar sobre a celebração deste convênio à Câmara Municipal, conforme determina o § 2º do art. 116 da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, ou fazê-lo mediante Projeto de Lei específico com a Justificativa (Mensagem) pertinente;
- f) Permitir que o Estado, através da Controladoria Geral, exerça a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos;
- g) Disponibilizar 2 (dois) servidores do Município, em regime integral, sendo 1 (um) servidor para as funções de assistente administrativo (Supervisão de Apoio Acadêmico) e 1 (um) servidor para desempenhar as funções de auxiliar de serviços gerais pelo prazo de execução do presente convênio, com formação e/ou experiência específica ou afim, sujeitos ao referendo da CONVENENTE;
- h) Disponibilizar 1 (um) servidor do Município, com habilitação no ensino superior, preferencialmente em direito ou pedagogia, em regime parcial, para as funções de Coordenador local, como Representante deste, pelo prazo de execução do presente convênio;
- i) Responsabilizar-se, quando exigido, pelo pagamento das despesas de custeio com serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e internet, decorrentes da utilização do espaço físico citado na alínea "c";
- j) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, este coerente com o Projeto Pedagógico do Curso;
- k) Analisar as prestações de Contas parciais e final, apresentadas pela CONVENENTE, e encaminhá-las ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT);
- l) Proceder ao registro do presente convênio junto ao TCE/MT;
- m) Prorrogar de ofício o prazo de vigência do convênio, quando houver atraso na transferência do recurso financeiro, pelo exato período do atraso verificado;
- n) Publicar o extrato do presente convênio na imprensa oficial.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
101	P



- a) Promover a divulgação das ações objeto deste convênio citando, obrigatoriamente, a todos os partícipes;
- b) Designar, através de Portaria, 01(um) servidor docente, para assumir a função de Coordenador do Projeto, objeto do presente convênio;
- c) Permitir o livre acesso, de servidores devidamente autorizados pelas demais partes do presente convênio, a atos e fatos relacionados direta e/ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- d) Planejar, acompanhar, gerenciar, avaliar e controlar, as ações a serem desenvolvidas, referentes à execução administrativa, no que couber, e pedagógica do presente convênio;
- e) Assegurar o reconhecimento e o registro dos diplomas do curso.
- f) Realizar a avaliação do curso;
- g) Zelar pela boa qualidade do curso;
- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o plano de trabalho aprovado.

III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- a) Responsabilizar-se pela gerência pedagógica, administrativa e financeira do Convênio, obedecendo às instruções determinadas pela INTERVENIENTE;
- b) Planejar, acompanhar, gerenciar, avaliar e controlar, as ações a serem desenvolvidas, referentes à execução, administrativa e financeira do presente convênio;
- c) Executar o Projeto Pedagógico do Curso, no que lhe couber, objeto do presente convênio;
- d) Aplicar os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE exclusivamente na execução do objeto pactuado;
- e) Movimentar os recursos financeiros em conta exclusiva vinculada ao convênio, devendo efetivar a comunicação oficial dos dados da conta específica ao CONCEDENTE e à INTERVENIENTE, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de assinatura deste instrumento;
- f) Aplicar obrigatoriamente os recursos do convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão do seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos salariais, acessórios, fiscais, sociais e trabalhistas, ficando o Concedente isento das obrigações dessa natureza;
- h) Apresentar prestação de contas parciais e final, na forma e prazos previstos no presente convênio, bem como na legislação e regulamentação pertinentes em vigor;
- i) Efetuar a restituição de eventual saldo de recursos, ao CONCEDENTE, e no caso de extinção ou conclusão, no prazo máximo de 60 (trinta) dias do encerramento do convênio;



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
102	2



- j) Restituir ao CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
1. quando não for executado o objeto da avença;
 2. quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas final;
 3. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.
- k) Permitir o livre acesso, de servidores autorizados pelas demais partes que integram o presente convênio, a atos e fatos relacionados com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Permitir que o Estado, mediante sua Controladoria Geral, exerça a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos;
- m) Manter arquivados os documentos originais do convênio, em boa ordem e em bom estado de conservação, à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data em que foi aprovado a prestação de contas final do convênio;
- n) Promover a divulgação das ações objeto deste convênio citando, obrigatoriamente, a todos os partícipes.

Cláusula Quinta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser apresentada prestação de contas parcial, e prestação de contas final em 60 (trinta) dias da conclusão do convênio, na forma prevista na legislação e regulamentação pertinentes em vigor.

Sub-Cláusula Primeira: Deverá ser apresentada **Prestação de Contas Parcial**, referente ao repasse de cada parcela, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 001/2015.

Sub-Cláusula Segunda: A prestação de contas final deverá ser apresentada 60 (trinta) dias após o término do convênio, devendo o processo ser submetido a uma análise de conformidade, em formulário próprio, como pré-requisito para recebimento da mesma e encaminhamento para análise do mérito.

Sub-Cláusula Terceira: A forma material de prestação de contas final deverá ser composta pelos documentos relacionados no art. 65, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2015, de 27/02/2015.

Cláusula Sexta - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens, materiais e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste convênio, e que, em razão deste, tenham sido, produzidos, transformados ou construídos, e, remanescentes na data de sua conclusão ou extinção, inclusive o material didático e pedagógico, o acervo bibliográfico impresso e digital, no que couber, e o material de consumo existente, serão de propriedade da INTERVENIENTE, de acordo com a Sub-Cláusula Sétima da Cláusula Segunda deste instrumento.

Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 66 (sessenta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
103	

UNEMAT
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE CATÓLICA
PLC - FAÇAH
Pública

11 / 120

Sub-Cláusula Primeira: A CONCEDENTE tem a prerrogativa de prorrogar “de ofício” a vigência do presente Convênio, em caso de atraso na liberação dos recursos, pelo exato período do atraso ocorrido.

Sub-Cláusula Segunda: O presente Convênio poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado antes do término da vigência e com a devida justificativa.

Sub-Cláusula Terceira: Deverá ser observado o efetivo início do primeiro semestre letivo, visando garantir aos acadêmicos que estiverem cursando, a conclusão do último semestre letivo.

Cláusula Oitava - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, em função do presente instrumento, deverá ser, obrigatoriamente, destacada a participação das três partes: CONCEDENTE, INTERVENIENTE e CONVENIENTE. Fica vedado, em qualquer empreendimento originário deste convênio, a utilização pelos Partícipes de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

Sub-Cláusula Única: Todo material de divulgação das ações do presente convênio deve conter a logomarca dos signatários, nas cores e formatação fornecidos pelas partes.

Cláusula Nona - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ADITAMENTOS

Este instrumento de convênio poderá ser modificado e/ou aditado através de Termos Aditivos, desde que, mantido o seu objeto, tendo em vista a conveniência das partes e de acordo com as normas pertinentes em vigor.

Cláusula Décima - DOS CASOS OMISSOS

Os casos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente convênio e não previstos neste instrumento, serão dirimidas pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário, ou conforme disposto em legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, desde que a parte interessada, justificadamente, notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias e no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas poderá a parte prejudicada rescindir o presente instrumento, mediante simples comunicação escrita à parte infratora.

Sub-Cláusula Única: No caso de denúncia ou rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os signatários definirão, através de um Termo de Encerramento do convênio, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, inclusive as referentes ao destino de bens, os direitos autorais e de propriedade dos trabalhos em andamento, bem como as restrições ao uso e divulgação de bens e informações colocadas à disposição dos Partícipes, responsabilizando-se, cada parte, no que couber, à transferência dos Acadêmicos, sob requerimento destes, para outras instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, nestas com ônus financeiro para os mesmos.

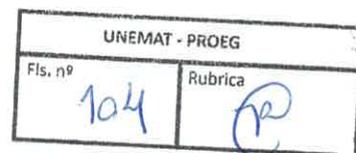
Cláusula Décima Segunda - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cáceres, para dirimir questões oriundas deste convênio, na esfera judicial, surgidas do presente instrumento e que não puderem ser resolvidas via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente instrumento de convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, que passam a ser assinados por todos, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Cáceres-MT, de de 2018



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
José Odil da Silva
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profª Drª Ana Maria Di Renzo
Reitora

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
Valter Gustavo Danzer
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Nome completo: _____

CPF/MF nº: _____ Ass.: _____

Nome completo: _____



CPF/MF nº: _____ Ass.: _____

UNEMAT - PLC - FACAII	
Fls. nº	Rubrica
13	RP

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
105	P

Usuário: 9 - Convênio: CAMPOS DE JULIO - DIREITO BACHAREL
 Banco: CAIXA Conta: 0 Agência 0870

UNEMAT - PLC - FACAII

Fis. nº 04 Rubrica RP

Escolha o Partícipe: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO (Fonte 1 - Concedente) ▾

Elemento	Descrição	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Total
13	Obrigações Patronais	R\$49.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$49.680,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$408.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$408.000,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$436.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$436.320,00
30	Material de Consumo	R\$15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$15.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$18.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$248.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$248.400,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$209.865,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$209.865,75
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$73.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$73.350,00
93	Reserva de Contingência	R\$95.882,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$95.882,50
Total:						R\$1.554.498,25

Vencimentos	Valor Parcela	Valor Pago
08/2018	R\$155.449,82	R\$0,00
02/2019	R\$155.449,82	R\$0,00
08/2019	R\$155.449,82	R\$0,00
02/2020	R\$155.449,82	R\$0,00
08/2020	R\$155.449,82	R\$0,00
02/2021	R\$155.449,82	R\$0,00
08/2021	R\$155.449,82	R\$0,00
02/2022	R\$155.449,82	R\$0,00
08/2022	R\$155.449,82	R\$0,00
02/2023	R\$155.449,87	R\$0,00

UNEMAT - PROEG

Fis. nº 106 Rubrica RP

Semestre	Jan/Jul	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Out	Mai/Nov	Jun/Dez
1º Semestre		R\$155.449,82				
2º Semestre		R\$155.449,82				
3º Semestre		R\$155.449,82				
4º Semestre		R\$155.449,82				
5º Semestre		R\$155.449,82				
6º Semestre		R\$155.449,82				
7º Semestre		R\$155.449,82				
8º Semestre		R\$155.449,82				
9º Semestre		R\$155.449,82				
10º Semestre		R\$155.449,87				
11º Semestre						
12º Semestre						

Gravar

Voltar



UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Moeda : (R\$)

CAMPOS DE JULIO - DIREITO BACHAREL

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Total
13	Obrigações Patronais	R\$49.680,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$49.680,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$408.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$408.000,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$436.320,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$436.320,00
30	Material de Consumo	R\$15.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$18.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$248.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$248.400,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$209.865,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$209.865,75
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$73.350,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$73.350,00
93	Reserva de Contingência	R\$95.882,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$95.882,50
Total :		R\$1.554.498,25	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.554.498,25

Meta : 1 - PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30	Material de Consumo	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$14.697,50	R\$0,00	R\$14.697,50
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$12.150,00	R\$0,00	R\$12.150,00
Total :		R\$133.075,50	R\$0,00	R\$133.075,50

Meta : 1 - PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
1	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
1	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ACESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
1	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	1.000,00	1.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
1	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	14.697,50	14.697,50	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
1	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	12.150,00	12.150,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
Total :								R\$133.075,50			

Meta : 2 - PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Objetivos :

UNEMAT - PROEG
Fls. nº 108 Rubrica

UNEMAT - PLC - FACAII
Fls. nº 15 Rubrica

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Tipo de despesa		Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30	Material de Consumo	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$14.697,50	R\$0,00	R\$14.697,50
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$12.150,00	R\$0,00	R\$12.150,00
Total :		R\$133.075,50	R\$0,00	R\$133.075,50

Início : 01/08/2018

Término : 31/12/2023

Meta : 2 - PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
2	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
2	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
2	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	1.000,00	1.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
2	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	14.697,50	14.697,50	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
2	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	12.150,00	12.150,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
Total :							R\$133.075,50				

Início : 01/08/2018

Término : 31/12/2023

Meta : 3 - PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Tipo de despesa		Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30	Material de Consumo	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$14.697,50	R\$0,00	R\$14.697,50
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$4.050,00	R\$0,00	R\$4.050,00
Total :		R\$124.975,50	R\$0,00	R\$124.975,50

Início : 01/08/2018

Término : 31/12/2023

Meta : 3 - PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
3	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
3	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
3	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	1.000,00	1.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
3	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	14.697,50	14.697,50	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
3	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	4.050,00	4.050,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
Total :							R\$124.975,50				

Início : 01/08/2018

Término : 31/12/2023

Meta : 4 - PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Tipo de despesa		Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30	Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$59.697,50	R\$0,00	R\$59.697,50

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 109	Rubrica R\$5.000,00
R\$0,00	R\$171.925,50

52 Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
Total :	R\$171.925,50

Meta : 4 - PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
4	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
4	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
4	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
4	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	DESPEAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
4	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPEAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
4	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPEAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
4	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	59.697,50	59.697,50	DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
4	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	5.000,00	5.000,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
							Total :	R\$171.925,50			

UNEMAT - P.C. - FACAII	
Fis. nº 109	Rubrica R\$5.000,00
R\$0,00	R\$171.925,50

Meta : 5 - PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13 Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14 Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20 Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30 Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
33 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36 Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$14.697,50	R\$0,00	R\$14.697,50
52 Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00
Total :	R\$131.925,50	R\$0,00	R\$131.925,50

Meta : 5 - PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
5	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
5	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
5	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
5	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	DESPEAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
5	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPEAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
5	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPEAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
5	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	14.697,50	14.697,50	DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
5	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	10.000,00	10.000,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
							Total :	R\$131.925,50			

Meta : 6 - PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13 Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14 Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20 Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30 Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
33 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36 Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$14.697,50	R\$0,00	R\$14.697,50
52 Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00
Total :	R\$131.925,50	R\$0,00	R\$131.925,50

Meta : 6 - PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Início : 01/08/2018
Término : 31/12/2023

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
6	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
6	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
110	0,00%

6	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
6	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
6	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
6	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
6	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	14.697,50	14.697,50	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
6	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	10.000,00	10.000,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
							Total :	R\$131.925,50			

UNEMAT - PLC - FAÇAM	
Fls. nº	Rubrica
110	
Início : 01/08/2018	
Término : 31/12/2023	

Meta : 7 - PLANO PEDAGÓGICO DO 7º SEMESTRE

**Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO**

Tipo de despesa		Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30	Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$14.697,50	R\$0,00	R\$14.697,50
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00
Total :		R\$131.925,50	R\$0,00	R\$131.925,50

Meta : 7 - PLANO PEDAGÓGICO DO 7º SEMESTRE Início : 01/08/2018
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO Término : 31/12/2023

**Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS**

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
7	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
7	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
7	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
7	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
7	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
7	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
7	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	14.697,50	14.697,50	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
7	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	10.000,00	10.000,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
							Total :	R\$131.925,50			

Meta : 8 - PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE Início : 01/08/2018
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO Término : 31/12/2023

**Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO**

Tipo de despesa		Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30	Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$22.697,50	R\$0,00	R\$22.697,50
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00
Total :		R\$139.925,50	R\$0,00	R\$139.925,50

Meta : 8 - PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE Início : 01/08/2018
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO Término : 31/12/2023

**Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS**

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
8	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
8	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
8	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
8	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
8	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
8	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
8	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	22.697,50	22.697,50	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
8	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	10.000,00	10.000,00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00%
							Total :	R\$139.925,50			

Meta : 9 - PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE Início : 01/08/2018

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
111	

Término : 31/12/2023

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$3.168,00	R\$0,00	R\$3.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.620,00	R\$0,00	R\$43.620,00
30	Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$15.840,00	R\$0,00	R\$15.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$23.697,50	R\$0,00	R\$23.697,50
Total :		R\$130.925,50	R\$0,00	R\$130.925,50

Meta : 9 - PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Fls. nº	Rubrica	Início : 01/08/2018	Término : 31/12/2023
18			

Meta	Fase	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
9	1		UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
9	1		UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
9	1		UN.	1	20	43.620,00	43.620,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
9	1		UN.	1	30	2.000,00	2.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
9	1		UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
9	1		UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
9	1		UN.	1	39	23.697,50	23.697,50	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
Total :						R\$130.925,50				

Meta : 10 - PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$21.168,00	R\$0,00	R\$21.168,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$40.800,00	R\$0,00	R\$40.800,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$43.740,00	R\$0,00	R\$43.740,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$1.800,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$105.840,00	R\$0,00	R\$105.840,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$15.588,25	R\$0,00	R\$15.588,25
93	Reserva de Contingência	R\$95.882,50	R\$0,00	R\$95.882,50
Total :		R\$324.818,75	R\$0,00	R\$324.818,75

Meta : 10 - PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
10	1		UN.	1	13	18.000,00	18.000,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
10	1		UN.	1	13	3.168,00	3.168,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00%
10	1		UN.	150	14	272,00	40.800,00	DIÁRIAS PARA DOCENTES E COORDENAÇÃO	0,00	0,00%
10	1		UN.	1	20	43.740,00	43.740,00	BOLSA PESQUISA, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00%
10	1		UN.	1	33	1.800,00	1.800,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EQUIPE	0,00	0,00%
10	1		UN.	264	36	60,00	15.840,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00%
10	1		UN.	1	39	15.588,25	15.588,25	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
10	1		UN.	1	93	95.882,50	95.882,50	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%
Total :						R\$234.818,75				

Meta : 10 - PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE

Fase : 2 - ORIENTAÇÕES DE MONOGRAFIA

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
10	2		UN.	100	36	900,00	90.000,00	ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS - TCC	0,00	0,00%
Total :						R\$90.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O ESTADO

LEI Nº. 907, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
112	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a autorizar a firmar convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual-FAESP, visando a implantação e execução do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Direito, do Programa Parceladas, vinculado à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT do Campus de Pontes de Lacerda-UNEMAT, em Turmas Únicas, no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, em período semestral, com 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) no período matutino e 50 (cinquenta) no período noturno, com a finalidade de formar profissionais bacharéis em direito com conhecimentos multidisciplinares, capacitados e qualificados para o exercício profissional, com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos em ciências jurídicas.

Art. 2º O Convênio autorizado pelo artigo primeiro observará a minuta que é parte integrante desse projeto.

Art. 3º O convênio tem o período de vigência o de 66 (sessenta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 7 de junho de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

LEI Nº 905, DE 29 DE MAIO DE 2018.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
113	P

ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 848, de 11 de outubro de 2017, as seguintes ações para o exercício financeiro de 2018:

Descrição da Ação
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 08.01 Departamento de Educação. Função: 12 Educação. Sub-função: 364 Ensino Superior. Programa: 5 Educação com Qualidade Social. Projeto: 1.148 Desenvolvimento do Ensino Superior - Extensão UNEMAT Produto: Unidade. Exercício: 2018 R\$ 155.449,82 Valor Total: R\$ 155.449,82 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) Meta: Transferência de recursos financeiros pelo município ao desenvolvimento do Ensino Superior com Extensão a UNEMAT, para custear as despesas da entidade, de forma a assegurar a continuidade na prestação dos serviços gratuitos aos acadêmicos atendidos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 858, de 10 de novembro de 2017 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, as seguintes ações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
 COMPROMISSO COM O POVO

Descrição da Ação		UNEMAT - PROEG	
Orgão:	Unidade:	Fis. nº	Rubrica
08 – Secretaria Municipal de Educação.	08.01 Departamento de Educação.	114	R
Função: 12 Educação.			
Sub-função: 364 Ensino Superior.			
Programa: 5 Educação com Qualidade Social.			
Projeto: 1.148 Desenvolvimento do Ensino Superior - Extensão UNEMAT			
Produto: Unidade.			
Exercício: 2018 R\$ 155.449,82			
Valor Total: R\$ 155.449,82 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)			
Meta: Transferência de recursos financeiros pelo município ao desenvolvimento do Ensino Superior com Extensão a UNEMAT, para custear as despesas da entidade, de forma a assegurar a continuidade na prestação dos serviços gratuitos aos acadêmicos atendidos.			

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município previsto na Lei nº 870, de 18 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 155.449,82 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 01 Departamento de Educação
 ATIVIDADE: 1.148 Desenvolvimento do Ensino Superior - Extensão UNEMAT
 3.3.30.41.00.00.00.00.01.0000 R\$ 155.449,82
Total R\$ 155.449,82

Art. 4º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro serão oriundos do *superavit* do exercício anterior conforme anexo único dessa lei:

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 29 de maio de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
 Prefeito de Campos de Júlio/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

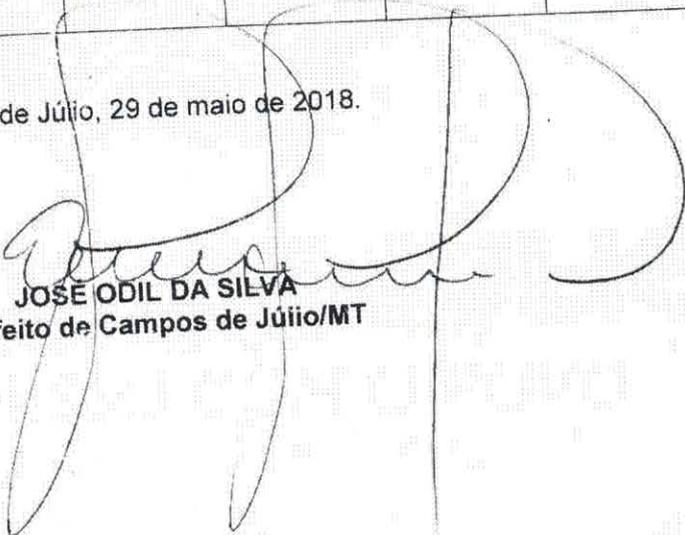
UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
115	R

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 905/2018.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2018.

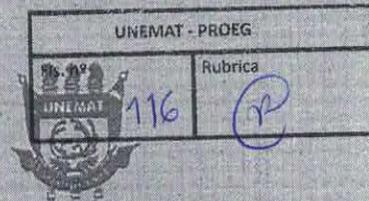
Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
1.0000	638.357,92	0,00	638.357,92	0,00	638.357,92

Campos de Júlio, 29 de maio de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANAS
 CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



PARECER Nº 001/2018
COLEGIADO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO

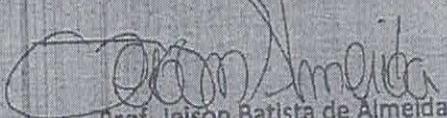
Pontes e Lacerda, 16 de maio de 2018.

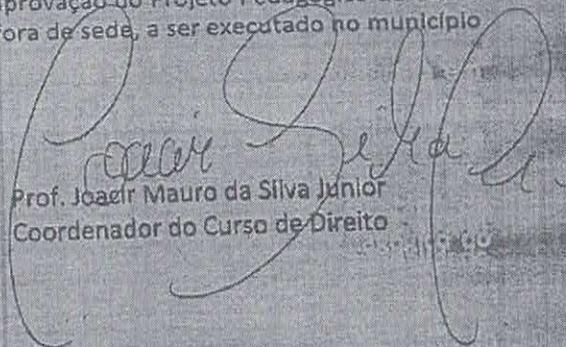
ASSUNTO – Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito a ser executado pela UNEMAT no município de Campos de Júlio/MT, na modalidade turma fora de sede.

PARTES INTERESSADAS – Campus Universitário de Pontes e Lacerda
 Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas - FACA
 Curso de Bacharelado em Direito

HISTÓRICO – O Colegiado do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Pontes e Lacerda recebeu o processo 131432/2018, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso fora de sede, regime presencial, com oferta de 100 (cem) vagas, a ser executado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, através do curso de Bacharelado em Direito, no Núcleo Pedagógico do Município de Campos de Júlio/MT.

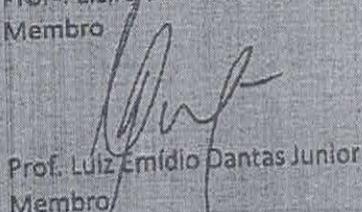
PARECER – Seguindo os trâmites legais e após a detida análise pedagógica, o Colegiado do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Pontes e Lacerda exara parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade turma fora de sede, a ser executado no município de Campos de Júlio/MT.


 Prof. Jeison Batista de Almeida
 Presidente do Colegiado


 Prof. Joazeir Mauro da Silva Junior
 Coordenador do Curso de Direito


 Prof. Elzira dos Santos Matos
 Membro

Prof. Ricardo Bosquesi
 Membro


 Prof. Luiz Emídio Dantas Junior
 Membro

Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas
 Rodovia BR 174 - Km 277 - Zona Rural - CEP 78250-000 - Pontes e Lacerda - MT
 Tel: (65) 3266 8100 (65) 3266 8110
 www.unemat.br - email: faca@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso

PARECER Nº 015/2018

COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANAS

UNEMAT - PLO - FACAHA	
Fis. nº	Rubrica
19	§

Pontes e Lacerda, 23 de maio de 2018.

ASSUNTO – Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso fora de sede, entre o município de Campos de Júlio/MT e a Universidade do Estado de Mato Grosso.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
117	Ⓟ

PARTES INTERESSADAS – Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas - FACAHA
Curso de Bacharelado em Direito

HISTÓRICO – O Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas – FACAHA – do Campus Universitário de Pontes e Lacerda recebeu o processo **131432/2018**, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso fora de sede, regime presencial, com oferta de 100 (cem) vagas, a ser executado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda através do curso de Bacharelado em Direito, no Núcleo Pedagógico do Município de Campos de Júlio/MT.

PARECER – Seguindo os trâmites legais, o Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas – FACAHA exara este parecer **FAVORÁVEL**, à solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso fora de sede, entre o município de Campos de Júlio/MT e a Universidade do Estado de Mato Grosso, para criação da turma do curso de Bacharelado em Direito com oferta de 100 (cem) vagas.

Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior

Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas

Of. nº 083/2018-PLC-FACAHA

Pontes e Lacerda 23 de maio de 2018.

UNEMAT - PLC - FACAHA	
Fis. nº	Rubrica
118	P

Prezados,

Pelo presente, solicito inclusão de pauta do processo **131432/2018**, que trata da solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso fora de sede, entre o município de Campos de Júlio/MT e a Universidade do Estado de Mato Grosso.

Ressalto que o presente processo está sendo encaminhado nesta data, excepcionalmente, em razão da reunião do Colegiado de Faculdade ter sido realizada no dia 23 de maio de 2018.

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
118	P

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

PROF. LUIZ EMÍLIO DANTAS JUNIOR
DIRETOR DA FACULDADE DE C. AGRÁRIAS E HUMANAS
UNEMAT - Pontes e Lacerda
Portaria nº 103/2018

Ao

COLEGIADO REGIONAL

Campus Universitário de Pontes e Lacerda – UNEMAT

Pontes e Lacerda-MT, 25 de Maio de 2018.

PARECER Nº 016/2018 COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS:

Pró Reitoria de Ensino e Cultura
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas
Prof. Me. Luiz Emídio Dantas Júnior

UNEMAT - P. Lacerda - D.P.P.F.	
Fls. nº	Rubrica
21	[assinatura]

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
119	[assinatura]

ASSUNTO – Encaminhamento do Processo 131432/2018 que trata da solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso fora de sede, entre o município de Campos de Júlio/MT e a Universidade do Estado de Mato Grosso.

HISTÓRICO:

Ao Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda foi encaminhado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas o **Processo 131432/2018**, que trata da solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade parceladas de turma fora de sede com 100 (cem) vagas, regime presencial, a ser executado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas do Campus Universitário de Pontes e Lacerda no Núcleo Pedagógico do Município de Campos de Júlio/MT.

PARECER:

Seguindo os trâmites legais, o Colegiado Regional do Campus Universitário de Pontes e Lacerda emite **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade curso fora de sede, entre o município de Campos de Júlio/MT e a Universidade do Estado de Mato Grosso, para criação da turma do curso de Bacharelado em Direito.



Prof. Dr. Eurico Lucas de Sousa Neto
Presidente do Colegiado Regional

Of. nº 034/2018-PLC-DPPF

Pontes e Lacerda, 25 de maio de 2018

Prezada,

Pelo presente, encaminho processo 131432/2018 relativo ao pedido de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade turma fora de sede, entre o município de Campos de Júlio/MT e a UNEMAT, para providências.

Atenciosamente,

UNEMAT - P. Lacerda - D.P.P.F.	
Fis. nº	Rubrica
22	ep

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
120	@



Eurico Lucas de Sousa Neto

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro

A Sr.ª Prof.ª

Dr.ª Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG

Cáceres/MT - UNEMAT

Parecer nº 175/2018 – PROEG/DGFD

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 121	Rubrica 

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada (AGFD)
Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas
Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas
Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda

ASSUNTO: Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Direito, na modalidade diferenciada – Curso Fora da Sede, vinculado e ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda, no Município de Campos de Júlio- MT.

HISTÓRICO:

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG recebeu o processo de nº 131432/2018, datado de 20/03/2018, com entrada nesta Pró-Reitoria em 25/07/2018, solicitando a institucionalização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Direito, na modalidade diferenciada Curso Fora da Sede/ Presencial, a ser ofertado pelo Câmpus de Pontes e Lacerda, no município de Campos de Júlio/ MT.

Prevê-se a abertura do curso para o semestre letivo de 2019/1, com integralização em no mínimo 10 (dez) semestres e no máximo 15 (quinze) semestres, com a oferta de 100 (cem) vagas, que serão preenchidas por meio de processo público de seleção - vestibular, regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT, para candidatos que tenham concluído o ensino médio.

O referido processo apresenta os quesitos necessários para criação e a implantação do curso, uma vez que ele está elaborado com base em documentos que são referências legais para o pleito, quais sejam:

- Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;
- Portaria MEC nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, que fixa as diretrizes



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



UNEMAT - PROEGITE ONLINE	
Fls. nº	Rubrica
122	R

curriculares e o conteúdo mínimo do Curso Jurídico;

- Resolução nº 28/2012 – CONEPE/ UNEMAT, que trata do estágio nos cursos de bacharelados;

- Resolução nº 297/2004 – CONEPE/ UNEMAT, que trata das Atividades Complementares nos cursos de bacharelados;

- Resolução nº 041/2016 – CONEPE/ UNEMAT, que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

- Resolução nº 30/2012 – CONEPE, que regulamenta a realização do TCC na UNEMAT;

- Resoluções 054/2011 e 036/2012 – CONEPE, Normatização Acadêmica da UNEMAT.

Constam, nos autos:

- O Projeto Pedagógico de Curso (PPC), com a carga horária de 4.100 (quatro mil e cem) horas, contemplando 03 (três) unidades curriculares, como seguem: Unidade de Formação geral e humanística (660 horas), Unidade de Formação Específica – profissional, estágio e monografia (2.940 horas), Unidade de Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias (300 horas) e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares.

- Ofício Gabinete nº 0042/2018, de 13 de março de 2018, da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, no qual o Prefeito Municipal e o Secretário de Administração do manifestam o interesse na celebração do Convênio entre o município e a UNEMAT, visando a implantação do Curso de Direito;

- Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, feito pelo Sistema Controll/ Fundação FAESPE;

- Minuta de Convênio de Colaboração Educacional entre o Município de Campos de Júlio, a UNEMAT e a FAESPE para execução do curso em pauta;

- Lei n. 907, de 11 de julho 2018, que autoriza o poder municipal de Campos de Júlio a firmar convênio com a UNEMAT e a FAESPE para oferta do curso de Bacharelado em Direito, na modalidade diferenciada Curso Fora da Sede, bem como a Lei n. 905, de 29 de maio de 2018, que acrescenta ações ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei do Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e dá



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 123	Rubrica

outras providências, e seu Anexo Único.

- Parecer nº 15/2018 – Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas, que emite parecer favorável ao Pleito;

- Parecer nº 001/2018, do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, exarando parecer favorável à aprovação da proposta em pauta;

Ofício nº 083/2018 – PLC-FACAH, de 23 de maio de 2018, que encaminha o processo ao Colegiado Regional do Câmpus de Pontes e Lacerda;

- Parecer nº 016/2018 – Colegiado Regional do Câmpus de Pontes e Lacerda, datado de 25 de maio de 2018, que expressa o parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em questão.

- Ofício nº 034/ 2018 – PLC –DPPF, de 25 de maio de 2018, que encaminha o processo à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para providências;

ANÁLISE E PARECER:

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de graduação – Bacharelado em Direito, na modalidade diferenciada de Curso Fora da Sede atende às legislações vigentes, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação exara parecer **FAVORÁVEL** à Institucionalização do referido projeto, **com a oferta de 100 (cem vagas)**, executadas nos períodos matutino (50 vagas) e noturno (50 vagas). O curso estará vinculado ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda, e executado no Município de Campos de Júlio – MT, amparado por convênio entre as partes envolvidas.

É O PARECER.

Gáceres, 26 de julho de 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
UNEMAT - PROEG
Portaria 2176/2016

Encaminha-se à ASSOC, para apreciação do CONEPE.